

MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: deputado Agostinho Patrus – PV
1º-Vice-Presidente: deputado Antonio Carlos Arantes – PSDB
2º-Vice-Presidente: deputado Doutor Jean Freire – PT
3º-Vice-Presidente: deputado Alencar da Silveira Jr. – PDT
1º-Secretário: deputado Tadeu Martins Leite – MDB
2º-Secretário: deputado Carlos Henrique – PRB
3º-Secretário: deputado Arlen Santiago – PTB

SUMÁRIO

1 – ATAS

1.1 – 24ª Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 19ª Legislatura
1.2 – Comissão

2 – ORDEM DO DIA

2.1 – Plenário

3 – TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

4 – COMUNICAÇÕES DESPACHADAS PELO PRESIDENTE

5 – REQUERIMENTOS APROVADOS

6 – MATÉRIA ADMINISTRATIVA



ATAS

ATA DA 24ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 6/4/2021

Presidência do Deputado Antonio Carlos Arantes

Sumário: Comparecimento – Abertura – 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata – Correspondência: Ofícios nºs 694 a 701/2021 – Homenagem Póstuma – 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Projetos de Lei nºs 2.576 e 2.593/2021; Requerimentos nºs 7.622, 7.626 a 7.630, 7.632 a 7.635 e 7.637 a 7.648/2021 – Comunicações: Comunicações dos deputados Sávio Souza Cruz (6), Cássio Soares, Carlos Pimenta e Celinho Sintrocel – Oradores Inscritos: Discursos do deputado Carlos Henrique, da deputada Laura Serrano e dos deputados Cristiano Silveira, Arlen Santiago e Carlos Pimenta – 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Abertura de Inscrições – Comunicação da Presidência – Leitura de Comunicações – Votação de Requerimentos: Requerimentos nºs 3.035, 3.847, 4.029 e 4.141/2019; aprovação – Requerimento nº 7.149/2020; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 – Requerimento nº 7.271/2021; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 – Requerimentos nºs 7.310 e 7.604/2021; aprovação – Encerramento – Ordem do Dia.

Comparecimento

– Comparecem os deputados e as deputadas:

Antonio Carlos Arantes – Doutor Jean Freire – Tadeu Martins Leite – Carlos Henrique – Arlen Santiago – Ana Paula Siqueira – André Quintão – Andréia de Jesus – Bartô – Beatriz Cerqueira – Bernardo Mucida – Betão – Betinho Pinto Coelho – Bosco – Bruno Engler – Carlos Pimenta – Celinho Sintrocel – Celise Laviola – Charles Santos – Coronel Henrique – Cristiano Silveira – Dalmo Ribeiro Silva – Delegada Sheila – Delegado Heli Grilo – Doorgal Andrada – Douglas Melo – Doutor Paulo – Doutor Wilson Batista – Duarte Bechir – Elismar Prado – Fábio Avelar de Oliveira – Gil Pereira – Glaycon Franco – Guilherme da Cunha – Gustavo Mitre – Gustavo Santana – Hely Tarquínio – Ione Pinheiro – João Leite – João Magalhães – João Vítor Xavier – Laura Serrano – Leandro Genaro – Leninha – Léo Portela – Leonídio Bouças – Mário Henrique Caixa – Marquinho Lemos – Mauro Tramonte – Neilando Pimenta – Noraldino Júnior – Osvaldo Lopes – Professor Cleiton – Professor Irineu – Professor Wendel Mesquita –

Repórter Rafael Martins – Roberto Andrade – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Thiago Cota – Tito Torres – Ulysses Gomes – Virgílio Guimarães – Zé Guilherme – Zé Reis.

Abertura

O presidente (deputado Antonio Carlos Arantes) – Às 14h8min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o 2º-secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

Ata

– O deputado Cristiano Silveira, 2º-secretário *ad hoc*, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Correspondência

– O deputado Tadeu Martins Leite, 1º-secretário, lê a seguinte correspondência:

OFÍCIO Nº 694/2021

(Correspondente ao Ofício nº 37/2021)

Campanha, 9 de março de 2021.

Assunto: Prorroga Estado de Calamidade Pública.

Serviço: Gabinete do Prefeito / Departamento de Atos e Publicações

Excelentíssimo Senhor Deputado Agostinho Patrus, presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais,

Com nossos cordiais cumprimentos, servimo-nos do presente para encaminhar o Decreto nº 7205/2020, que Prorroga o prazo de vigência do Estado de Calamidade Pública de que trata o art. 1º do Decreto Municipal nº 7096, de 16/4/2020, o qual adotou medidas emergenciais de enfrentamento da pandemia da Covid-19.

Diante do aqui exposto, submetemos o supracitado Decreto ao Legislativo Estadual, objetivando o reconhecimento da prorrogação do estado de calamidade contido no Decreto nº 7096/2020 anteriormente enviado, ficando à disposição para mais informações ou esclarecimentos complementares que porventura se fizerem necessários.

Limitados ao exposto, reiteramos nossos protestos de elevado apreço.

Atenciosamente,

Lázaro Roberto da Silva, prefeito municipal.

DECRETO MUNICIPAL Nº 7.205/2020

– O texto do decreto está disponível no *link* a seguir:

<https://mediaserver.almg.gov.br/acervo/552/801/1552801.pdf>

– Publicado, vai o ofício à Mesa da Assembleia para parecer, nos termos da Decisão da Mesa de 9/2/2021.

OFÍCIO Nº 695/2021**(Correspondente ao Mensagem nº 001/2021)**

Campos Altos, 20 de janeiro de 2021.

Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais,

Nobres Deputados (as),

Com meus cordiais cumprimentos, no âmbito do Município de Campos Altos, o Poder Executivo editou o Decreto nº 523, de 3 de abril de 2020, declarando estado de calamidade e dispondo sobre medidas de prevenção e controle para o enfrentamento da pandemia decorrente do coronavírus bem como estabelecendo orientações aos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Municipal quanto às medidas de proteção para enfrentamento da emergência de saúde pública e outras providências.

Em atenção ao disposto no art. 65 da Lei Complementar nº 101 de 4 de maio de 2000, denominada de Lei de Responsabilidade Fiscal, e o Decreto nº 48.102, de 29 de dezembro de 2020, que prorroga o prazo de vigência do estado de calamidade pública de que trata o art. 1º do Decreto nº 47.891, de 20 de março de 2020, no âmbito de todo o território do Estado de Minas Gerais, solicito a Vossas Excelências a prorrogação do reconhecimento de estado de calamidade pública por mais 6 (seis) meses com início em 1º de janeiro de 2021, em decorrência do agravamento da pandemia da Covid-19 declarada pela Organização Mundial da Saúde, para os fins exclusivos previstos nos incisos I e II do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 – LRF –, com a consequente dispensa do atingimento dos resultados fiscais e a limitação de empenho prevista no art. 9º, bem como suspensão da contagem dos prazos e disposições estabelecidas nos artigos 23 e 31, todos da Lei Complementar nº 101/2000, para o Município de Campos Altos.

A ratificação decorre em especial previsão ao art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

Lamentavelmente, em poucas semanas, não diferente do nosso Estado, O Município de Campos Altos, já se depara com o mesmo obstáculo enfrentado pelo nosso País ou se diga de passagem pelo Mundo todo, fato este danifica o Executivo Municipal, visto que demandará esforços de cooperação entre os Poderes Locais e Estaduais, em decorrência da pandemia do Coronavírus – Covid-19, que está atingindo gravemente as populações de diversos povos e Infelizmente chegou ao Município de Campos Altos, colocando em risco a saúde pública e produzindo forte impacto sobre a economia deste Município.

O Município de Campos Altos é reconhecido como uma cidade turística, tendo o segundo maior Santuário reconhecido pelo Vaticano, é atualmente um dos maiores focos de turismo religioso na região do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, onde recebe a visita de mais de 100.000 (cem mil) fiéis, o que torna agravante a pandemia Covid-19.

Nesse contexto de pandemia, o Poder Executivo Municipal já vem adotando várias medidas regulamentares e administrativas para o enfrentamento da doença e para amparar os munícipes, para período de grande sofrimento, assim, dependendo de um equilíbrio no combate e enfrentamento.

Essas medidas vêm sendo monitoradas pelo Comitê Municipal de Prevenção e Enfrentamento ao Coronavírus – Covid-19 bem como a Secretaria Municipal de Saúde.

Todas as providências tomadas visam à diminuição da expansão da pandemia em nosso território, de modo que os serviços públicos de saúde possam responder, a contento, às demandas da sociedade, sem comprometer o sistema.

Ademais, a pandemia produziu, em curto espaço de tempo, reflexos graves em toda a economia, comprometendo, ainda mais, as finanças do Município.

Com a perspectiva de que a economia vai desacelerar neste ano, as estimativas de arrecadação tributária devem sofrer forte queda, criando um descompasso no Orçamento já aprovado pela Câmara Municipal.

Em um cenário de tamanha incerteza, mas com inequívoca tendência de decréscimo de receitas e elevação de despesas do Município, o engendramento dos mecanismos de limitação de empenho exigidos pela Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, poderá inviabilizar entre outras políticas públicas essenciais ao deslinde do Município, o próprio combate à enfermidade geradora da calamidade pública em questão.

Por isso, é importante que se utilize, excepcionalmente, do permissivo do art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, no sentido de que seja prorrogado e reconhecida o estado calamidade pública por esse parlamento, e enquanto esta perdurar, e que assim o Município possa continuar dispensado do atingimento dos resultados fiscais e da limitação de empenho prevista no art. 9º da referida lei.

O reconhecimento, pela Assembleia Legislativa, da ocorrência de calamidade pública com efeitos extensivos até 30 de junho de 2021, ou enquanto perdurar a pandemia do Coronavírus, viabilizará o funcionamento do Município com a finalidade de atenuar os efeitos negativos para a saúde e para a economia municipal.

É a vida do povo, principalmente a dos mais vulneráveis, dos que mais precisam, que estamos protegendo com essa medida. Por essa razão, aspectos orçamentários e financeiros não devem se sobrepor a vida dos munícipes.

Com muita seriedade, superaremos essas dificuldades, cujas soluções demandarão espírito de reciprocidade, cooperação, permanente diálogo e sinergia com essa Casa.

Assim encaminhamos a Vossa Excelência, para apreciação e ratificação, o Decreto nº 52, de 20 de janeiro de 2021, que prorroga o estado de calamidade pública decorrente da pandemia causada pelo agente Coronavírus – Covid-19 em todo o território do Município de Campos Altos.

São essas, senhor presidente, as razões que levaram à propositura da presente medida à solicitação de ratificação por essa Casa Legislativa em caráter de urgência.

Reitero a Vossa Excelência e a todas as Deputadas e Deputados as mais sinceras considerações de estima.

Paulo Cezar de Almeida, prefeito municipal.

DECRETO MUNICIPAL Nº 52/2021

– O texto do decreto está disponível no *link* a seguir:

<https://mediaserver.almg.gov.br/acervo/551/899/1551899.pdf>

– Publicado, vai o ofício à Mesa da Assembleia para parecer, nos termos da Decisão da Mesa de 9/2/2021.

OFÍCIO Nº 696/2021

(Correspondente ao Ofício nº PMC/GAPRE/48/2021)

Congonhas, 31 de março de 2021.

Assunto: Solicitação de reconhecimento de estado de calamidade pública, nos termos do art. 65, *caput*, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Senhores Membros da Assembleia Legislativa de Minas Gerais,

Em observância ao disposto no art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, denominada Lei de Responsabilidade Fiscal, solicito a Vossas Excelências reconhecimento de estado de calamidade pública no âmbito do Município de Congonhas, com efeitos até 30 de junho de 2021, na forma do Decreto Municipal nº 7.130, de 31 de março de 2021.

É de conhecimento geral que enfrentamos forte crise de saúde pública, em razão da pandemia de doença infecciosa viral respiratória (Covid-19), causada pelo agente Novo Coronavírus – SARS CoV 2, assim reconhecida e declarada pela Organização Mundial da Saúde – OMS.

Nesse cenário, é certo que o Poder Público deverá agir de forma célere e eficaz em prol da proteção dos cidadãos e que, diante da situação de anormalidade, serão necessárias medidas administrativas extraordinárias, que gerarão inevitável aumento das despesas públicas.

Outrossim, sabe-se que as medidas apontadas pela comunidade científica internacional para enfrentamento da pandemia, conquanto necessárias nesse momento, acarretam graves efeitos colaterais que transcendem a seara da saúde pública, impactando vigorosamente na economia, inclusive a nível global.

Nesse passo, as providências já decretadas no âmbito deste Município de Congonhas, no sentido de a população manter o isolamento social, o fechamento temporário de estabelecimentos comerciais/industriais, exceto os essenciais, os prestadores de serviços e os trabalhadores em geral que foram dispensados do trabalho e permanecem inativos em suas casas.

Infelizmente, esse conjunto de medidas, embora imprescindíveis, resultam reflexos negativos de ordem social, assistencial, econômica e sanitária, e que demandarão mais medidas de reforço à rede de proteção social, estímulos fiscais para micro, pequenas e médias empresas, com o intuito de manutenção de empregos, além de outras providências na área da saúde, novamente gerando aumento da despesa pública.

Paralelamente, a redução da atividade econômica tem provocado forte impacto nas receitas públicas deste Município de Congonhas também no presente exercício financeiro, com a redução drástica da arrecadação tributária e dos repasses e transferências da União e do Estado de Minas Gerais.

Nesse contexto, a exigência de atingimento dos resultados fiscais previstos na Lei Municipal nº 3.955, de 11 de novembro de 2020, bem como os mecanismos de contingenciamento exigidos bimestralmente pelo art. 9º da Lei Complementar nº 101/2000 e os prazos e disposições dos arts. 23, 31 e 70 da mesma lei podem inviabilizar, entre outras políticas públicas essenciais, o próprio combate à enfermidade causadora do estado de calamidade pública.

A corroborar, cito a Resolução nº 5.558, de 11 de fevereiro de 2021, desta Assembleia Legislativa de Minas Gerais, que reconheceu a prorrogação do estado de calamidade pública no âmbito estadual. Da mesma forma, esta Casa aprovou as Resoluções nº 5.559 a 5.562, de 04 de março de 2021, reconhecendo a situação excepcional em diversos municípios mineiros, pelas mesmas razões que agora o Município de Congonhas requer, na pessoa do seu Prefeito.

Ante o exposto, solicito reconhecimento do estado de calamidade pública no Município de Congonhas por esta Colenda Assembleia Legislativa de Minas Gerais, com efeitos até 30 de junho de 2021, em função dos impactos socioeconômicos e financeiros decorrentes da pandemia causada pelo agente novo coronavírus (Covid-19).

Atenciosamente,

Claudio Antônio de Souza, prefeito municipal.

DECRETO MUNICIPAL Nº 7.130/2021

– O texto do decreto está disponível no *link* a seguir:

<https://mediaserver.almg.gov.br/acervo/552/867/1552867.pdf>

– Publicado, vai o ofício à Mesa da Assembleia para parecer, nos termos da Decisão da Mesa de 9/2/2021.

OFÍCIO Nº 697/2021**(Correspondente ao Ofício nº 038/2021)**

Dom Silvério, 26 de março de 2021.

Assunto: Solicitação de Prorrogação de prazo de Estado de Calamidade Pública, nos termos do art. 65, *caput*, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente para informar a Vossa Excelência que o Município de Dom Silvério prorrogou o estado de calamidade pública por meio do Decreto Municipal nº 99, datado de 1º/1/2021, em decorrência da Pandemia do Coronavírus (Covid-19).

Dessa forma, para fins de aplicação do art. 65 da Lei Complementar nº 101/2000, submeto o supracitado decreto, cópia em anexo, ao legislativo estadual visando a ratificação de nosso instrumento normativo.

Por certo, vemos assombradamente os lastimáveis efeitos da pandemia causada pelo Coronavírus (Covid-19), assim reconhecida pela Organização Mundial de Saúde e, internamente, pela Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde. A pandemia provocada pelo Coronavírus tem colocado em risco o sistema de saúde e se medidas e investimentos não forem continuados teremos reflexos de toda ordem na prestação dos serviços essenciais aos cidadãos, devendo o Poder Público adotá-las independentemente dos rígidos cabrestos impostos pelas normas vigentes de direito administrativo, orçamentário e financeiro.

Ante o exposto, registro que, o reconhecimento, pela Assembleia Legislativa, da ocorrência de calamidade pública com efeitos até 27 de junho de 2021, em função da pandemia do Coronavírus, será importante medida para propiciar ao Município de Dom Silvério resposta aos inúmeros desafios que se apresentam. Tal autorização permitirá ao ente público municipal se valer do que dispõe o art. 65, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, o art. 167, § 3º, da Constituição Federal de 1988, o art. 59, § 3º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, bem como para dispensá-lo de atingir os resultados fiscais previstos na Lei nº 646/19 (LDO) e para os fins do disposto nas hipóteses de dispensa previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Sem mais para o momento, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

José Bráulio Aleixo, prefeito municipal.

DECRETO MUNICIPAL Nº 99/2021

– O texto do decreto está disponível no *link* a seguir:

<https://mediaserver.almg.gov.br/acervo/552/802/1552802.pdf>

– Publicado, vai o ofício à Mesa da Assembleia para parecer, nos termos da Decisão da Mesa de 9/2/2021.

OFÍCIO Nº 698/2021**(Correspondente ao Ofício Gabin nº 61/2021)**

Formoso, 29 de março de 2021.

Assunto: Submissão, para ratificação, de decreto de declaração de Estado de Calamidade Pública.

Senhor Presidente,

1 – Cumprimentando-o cordialmente, comunicamos a Vossa Excelência e a seus ilustrados Pares que editamos o Decreto N° 1.509, de 29 de março de 2021, que declara, no território do Município de Formoso, Estado de Calamidade Pública, decorrente da pandemia de doença infecciosa viral respiratória (Covid-19/Novo Coronavírus) e dá outras providências, conforme cópia anexa, para os efeitos do disposto no art. 65 da Lei Complementar Federal n° 101, de 4 de maio de 2020.

2 – Dessa forma, submetemos o mencionado decreto à apreciação por essa Assembleia Legislativa objetivando sua ratificação ou reconhecimento por meio de resolução ou ato legislativo congênere para todos os efeitos legais.

3 – A motivação para expedição do precitado decreto consta dos considerandos perfilhados no sobredito ato administrativo.

4 – Na oportunidade, transmitimos a Vossa Excelência e a seus ilustrados Pares nossos sinceros cumprimentos pela valorosa contribuição parlamentar ao Estado de Minas Gerais.

Atenciosamente,

Dinarte Henrique Guedes de Ornelas, prefeito municipal.

DECRETO MUNICIPAL N° 1.509/2021

– O texto do decreto está disponível no *link* a seguir:

<https://mediaserver.almg.gov.br/acervo/552/868/1552868.pdf>

– Publicado, vai o ofício à Mesa da Assembleia para parecer, nos termos da Decisão da Mesa de 9/2/2021.

OFÍCIO N° 699/2021

(Correspondente ao Ofício n° 149/GAB-2021)

Matozinhos, 29 de março de 2021.

Assunto: Encaminhamento Faz.

Senhor Presidente,

Com a minha cordial visita e a maior expressão de meu respeito, venho encaminhar o Decreto n° 3.424 de 30 de dezembro de 2020, que prorrogou o prazo de vigência do Estado de Calamidade Pública no Município de Matozinhos, de que trata o art. 1° do Decreto n° 3.345, de 17 de abril de 2020.

Na oportunidade apresento a V. Exa., extensivo a seus pares, os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Zélia Alves Pezzini, prefeita municipal.

DECRETO MUNICIPAL N° 3.424/2020

– O texto do decreto está disponível no *link* a seguir:

<https://mediaserver.almg.gov.br/acervo/552/869/1552869.pdf>

– Publicado, vai o ofício à Mesa da Assembleia para parecer, nos termos da Decisão da Mesa de 9/2/2021.

OFÍCIO N° 700/2021

(Correspondente ao Ofício n° 167/2021/GAB.PMP)

Prata, 30 de março de 2021.

Decreto n° 3.643, de 30 de março de 2021.

“Reconhece o Estado de Calamidade Pública decorrente da Pandemia causada pelo Agente Coronavírus [Covid-19]”.

MENSAGEM

Senhores Membros da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais,

Em atenção ao disposto no art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, denominada de Lei de Responsabilidade Fiscal, solicito a Vossas Excelências o reconhecimento de estado de calamidade pública no Município de Prata, com efeitos até de 31 de dezembro de 2021, em decorrência da pandemia do Covid-19 declarada pela Organização Mundial da Saúde, com as consequentes dispensas do atingimento dos resultados fiscais previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Prata, nº 2.680, de 8 de julho de 2020.

Insta mencionar, que as medidas necessárias para proteger a população do vírus, que desaceleram a taxa de contaminação e evitam o colapso do sistema de saúde, implicam inevitavelmente forte desaceleração também das atividades econômicas, uma vez, que dentre as medidas, há a redução de interação social, diminuição dos trabalhadores em atividade e fechamento temporário de comércios e indústrias.

As medidas exemplificadas supra, embora necessárias e essenciais para a proteção da vida e saúde da população, acarretarão grande perda de receita e renda para empresas e trabalhadores, o que ocasiona um grande desafio para as autoridades governamentais de todo o mundo, que além de evidentes ações em saúde pública, exige ajuda às empresas e pessoas, em especial aquelas vulneráveis à desaceleração do crescimento econômico, para atravessar este momento inicial com a garantia que estarão prontas para a retomada quando este estado de emergência em saúde pública for superado.

Desta forma, diante de um cenário de tamanha incerteza, mas com inequívoca tendência de decréscimo de receitas e elevação de despesas do Município, a manutenção dos mecanismos de contingenciamento exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal e pela Lei de Diretrizes Orçamentárias, poderia inviabilizar, entre outras políticas públicas essenciais ao Município, o próprio combate à enfermidade geradora da calamidade pública em questão.

Posto isso, o reconhecimento, pela Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, da ocorrência de calamidade pública com efeitos até 31 de dezembro de 2021, em função da pandemia do novo Coronavírus, viabilizará o funcionamento do Município, com os fins de atenuar os efeitos negativos para a saúde e para a economia municipal.

Desta forma, em atenção ao permissivo contido no art. 65 da Lei de Responsabilidade Fiscal, é importante que se utilize, excepcionalmente, da medida prevista neste dispositivo, no sentido de que, reconhecida a calamidade pública pela Egrégia Casa Legislativa do Estado de Minas Gerais e enquanto esta perdurar, o Município de Prata seja dispensado do atingimento dos resultados fiscais.

Marcel Vieira Rodrigues da Cunha, prefeito municipal.

DECRETO MUNICIPAL Nº 3.643/2021

– O texto do decreto está disponível no *link* a seguir:

<https://mediaserver.almg.gov.br/acervo/552/870/1552870.pdf>

– Publicado, vai o ofício à Mesa da Assembleia para parecer, nos termos da Decisão da Mesa de 9/2/2021.

OFÍCIO Nº 701/2021

(Correspondente ao Ofício nº 47/2021)

São João do Oriente, 29 de março de 2021.

Assunto: Encaminha Decreto que prorroga situação de calamidade em Saúde Pública em razão da Covid-19

À Assembleia Legislativa de Minas Gerais,

Cumprimentando-o cordialmente, venho diante do disposto no art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) informar o Município de São João do Oriente prorrogou o prazo de situação de Calamidade em Saúde Pública, através do Decreto Municipal nº 10, de 29 de março de 2021, visando dar seguimento e adotar outras medidas emergenciais de enfrentamento da pandemia do Covid-19.

Para tanto, submeto o supracitado decreto, cópia em anexo, ao Legislativo Estadual visando a ratificação de nosso instrumento normativo.

Nada mais a ser tratado, renovo protestos de estima e consideração, colocando-me à disposição para esclarecimentos complementares que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Regilaene Nêdes Alcântara, prefeita municipal.

DECRETO MUNICIPAL Nº 10/2021

– O texto do decreto está disponível no *link* a seguir:

<https://mediaserver.almg.gov.br/acervo/552/871/1552871.pdf>

– Publicado, vai o ofício à Mesa da Assembleia para parecer, nos termos da Decisão da Mesa de 9/2/2021.

Homenagem Póstuma

O presidente – A presidência comunica com pesar o falecimento, ocorrido no último dia 22 de março, do Sr. Hans Eberhard Aichinger, gerente de Produtos de Gastronomia Turismo, Hospedagem e Lazer do Senac e membro do Conselho Estadual de Turismo. A presidência presta as suas condolências à família e determina que seja feito 1 minuto de silêncio em homenagem póstuma. Queria manifestar também a minha tristeza. Era um grande amigo. Eu o conheci no ano de 2000, nas discussões para a criação da Estrada Real. Era uma pessoa de altíssimo nível, muito respeitada no Brasil inteiro. É uma grande perda para todos nós.

– Procede-se à homenagem póstuma.

2ª Fase (Grande Expediente)

Apresentação de Proposições

O presidente – A presidência passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Grande Expediente.

– Nesta oportunidade, são encaminhadas à presidência as seguintes proposições:

PROJETO DE LEI Nº 2.576/2021

Proíbe o uso de preparado de mel pela indústria e a sua importação ou de seus produtos derivados, em todo o território estadual e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica proibido o uso de preparado de mel pela indústria e a sua importação ou de seus produtos derivados, em todo o território do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º – Os órgãos competentes realizarão a fiscalização e a aplicação de penalidades aos produtores e importadores que descumprirem o disposto no art. 1º desta lei.

Art. 3º – O não cumprimento da presente lei incorrerá nas penas e multas estabelecidas do Código de Defesa do Consumidor, Lei nº 8.078/1990, sendo os valores monetários revertidos para o Fundo Especial de Apoio a Programas de Proteção e Defesa do Consumidor.

Art. 4º – Caberá ao Poder Executivo, no exercício de sua competência Constitucional, definir o ente público que ficará responsável pela fiscalização e aplicação das sanções fixadas nesta Lei.

Art. 5º – O Poder Executivo regulamentará a presente matéria.

Art. 6º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 23 de março de 2021.

Antonio Carlos Arantes, 1º-vice-presidente (PSDB).

Justificação: A presente proposição tem origem em sugestão da Federação Mineira de Apicultura – Femap –, que sempre muito atenta em manter a produção de alimentos saudáveis, com qualidade e rico do ponto de vista nutricional, em nosso Estado, nos submeteu para apreciação projeto de lei de autoria do Deputado Moacir Barbosa da Veiga Filho, em tramitação na Assembleia Legislativa da Paraíba, tratando sobre a matéria.

A apresentação desta proposição tem como principal escopo valorizar a indústria de alimentos e proibir o chamado “reparado de mel”, que é tão somente uma calda de açúcar aromatizada artificialmente, mas utilizando-se da palavra mel para atrair o consumidor. O “reparado de mel” é composto por produto de composição não muito esclarecida e importado desde 2000, graças autorizações do Governo Federal.

Devido à obscuridade no preparo do produto, existe suspeita que ele seja composto por vários componentes químicos danosos para a saúde humana, especialmente em crianças, além contribuir em muito para obesidade populacional e doenças cardiovasculares, ao contrário do produto natural (MEL).

O produto que imita o mel é usado pela indústria de alimentos, bebidas, panificação, doces, dentre outros usos.

A mercadoria induz o consumidor ao erro e não se trata de produto equivalente ao mel.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres Deputados para aprovação deste projeto de lei.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Agropecuária para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.593/2021

Dispõe sobre a prestação da assistência médica, hospitalar e odontológica, bem como social, farmacêutica e complementar do Ipsemg aos servidores da educação básica que perderam o vínculo funcional com o Poder Executivo em decorrência do término do contrato de trabalho durante a pandemia da Covid-19 e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – Ipsemg –, continuará prestando assistência médica, hospitalar, odontológica, social, farmacêutica e complementar por 6 (seis) meses aos servidores públicos que eram

beneficiários do Instituto e ocupantes de cargos integrantes das carreiras da Lei nº 15.293, de 2004 que perderam o vínculo funcional com o Poder Executivo a partir de dezembro de 2020 em decorrência do término do prazo do contrato de trabalho.

§ 1º – A continuidade na prestação da assistência médica aos servidores que eram beneficiários do Ipsemg será extensivo aos seus dependentes.

§ 2º – Os servidores e seus dependentes estarão dispensados do recolhimento da contribuição da assistência médica do Ipsemg durante o prazo previsto no *caput*.

§ 3º – Em caso de novo contrato temporário, convocação ou posse em cargo efetivo junto aos órgãos, autarquias e fundações do Poder Executivo, o servidor da educação básica estará sujeito ao recolhimento da contribuição à assistência médica conforme determina a Lei Complementar nº 64, de 2002 e estará dispensado do cumprimento dos prazos de carência para utilização da assistência à saúde prestada pelo Ipsemg previsto no Decreto nº 42.897, de 17 de setembro de 2002, assim como seus dependentes.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Reuniões, 30 de março de 2021.

Beatriz Cerqueira, presidenta da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia (PT).

Justificação: Os servidores da educação e seus dependentes que eram beneficiários do Ipsemg e perderam o vínculo junto ao Estado em decorrência do término do contrato de trabalho a partir de dezembro de 2020 não possuem mais direito de continuar usufruindo da prestação da assistência médica, hospitalar e odontológica, bem como social, farmacêutica e complementar. Além de causar impacto à vida desse servidor, também afeta diretamente os seus dependentes que eram beneficiários junto ao Ipsemg.

O Governo do Estado não realizou o processo de contratação e convocação de todo o quadro necessário de profissionais da educação para a rede estadual no ano de 2021, assim, muitos servidores que eram beneficiários do Ipsemg e que se encontravam com tratamento médico em andamento pelo Ipsemg estão prejudicados, pois não conseguem mais ter acesso à assistência saúde, principalmente em tempos de pandemia da Covid-19, que demonstra a imprescindibilidade da prestação da assistência à saúde.

Assim, além de continuarem desempregados, esses servidores não podem ser penalizados pela falta da prestação da assistência médica do Ipsemg, já que tal problema está vinculado à demora do Governo do Estado na organização do processo de contratação temporária de todo o quadro de profissionais necessários para a rede e em tempo hábil, de modo que tais profissionais pudessem continuar usufruindo do Ipsemg até assumirem novo contrato de trabalho.

Diante da importância da matéria, conto com o voto dos pares para a sua aprovação.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Administração Pública e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

REQUERIMENTOS

Nº 7.622/2021, da deputada Andréia de Jesus, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Sejusp – e ao Ministério Público do Estado pedido de providências para correção das violações de direitos humanos apuradas na inspeção realizada nos presídios da Região Metropolitana do Vale do Aço pela Comissão de Direitos Humanos da OAB 72ª Subseção – Ipatinga, com medidas de urgência para melhorar as instalações e assegurar melhores condições aos acautelados. (– À Mesa da Assembleia para deliberação, nos termos da Decisão da Mesa de 24/3/2021.)

Nº 7.626/2021, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado pedido de providências para que todos os trabalhadores que compõem a categoria metroferroviária de Belo Horizonte sejam incluídos nos grupos prioritários do processo de imunização contra a covid-19, uma vez que esses funcionários estão trabalhando diretamente no

atendimento à população, com alto risco de contaminação em seus postos de trabalho. (– À Mesa da Assembleia para deliberação, nos termos da Decisão da Mesa de 24/3/2021.)

Nº 7.627/2021, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado pedido de providências para que todos os trabalhadores da Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig – e da Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa-MG –, inclusive terceirizados, que atuam diretamente no atendimento ao público, sejam incluídos nos grupos prioritários do processo de imunização contra a covid-19, devido ao alto risco de contaminação em seus postos de trabalho. (– À Mesa da Assembleia para deliberação, nos termos da Decisão da Mesa de 24/3/2021.)

Nº 7.628/2021, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado pedido de providências para que todos os profissionais que trabalham na coleta e no transporte de resíduos sólidos domiciliares e nos serviços de limpeza urbana sejam incluídos nos grupos prioritários do processo de imunização contra a covid-19, uma vez que estão trabalhando diretamente no atendimento à população, com alto risco de contaminação em seus postos de trabalho. (– À Mesa da Assembleia para deliberação, nos termos da Decisão da Mesa de 24/3/2021.)

Nº 7.629/2021, do deputado Noraldino Júnior, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde – SES – pedido de providências para que se dê prioridade de vacinação contra a covid-19 aos médicos veterinários e seus respectivos técnicos e auxiliares. (– À Mesa da Assembleia para deliberação, nos termos da Decisão da Mesa de 24/3/2021.)

Nº 7.630/2021, do deputado Gustavo Santana, em que requer seja encaminhado ao chefe da Polícia Civil de Minas Gerais, Sr. Joaquim Francisco Neto e Silva, e ao delegado regional de Pedra Azul, Sr. Amaury Tomaz Tenório de Albuquerque, pedido de providências para que se agilize a apuração da morte da dentista Ana Luiza Dompzin, ocorrida em 23/3/2021, no Município de Divisa Alegre. (– À Mesa da Assembleia para deliberação, nos termos da Decisão da Mesa de 24/3/2021.)

Nº 7.632/2021, da deputada Andréia de Jesus, em que requer seja encaminhado ao secretário municipal de Saúde de Muzambinho pedido de informações acerca do relatório diário de vacinação no município, detalhando-se o número do lote de vacinas utilizadas, diariamente, no período entre 22/3/2021 e 26/3/2021, e o quantitativo de pessoas vacinadas, diariamente, no mesmo período. (– À Mesa da Assembleia para deliberação, nos termos da Decisão da Mesa de 24/3/2021.)

Nº 7.633/2021, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja formulado voto de congratulações com os policiais militares que atuaram na ocorrência, em 29/3/2021, no Bairro União, em Belo Horizonte, que resultou na prisão de 4 pessoas, após uma perseguição com os suspeitos em fuga, e na apreensão de 13 barras de maconha, de R\$705,00, do veículo utilizado na fuga e de três celulares. (– À Mesa da Assembleia para deliberação, nos termos da Decisão da Mesa de 24/3/2021.)

Nº 7.634/2021, do deputado Betinho Pinto Coelho, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado pedido de providências com vistas à priorização de pessoas com doenças crônicas no processo de vacinação contra a covid-19. (– À Mesa da Assembleia para deliberação, nos termos da Decisão da Mesa de 24/3/2021.)

Nº 7.635/2021, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado pedido de providências para que os trabalhadores da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, que atuam diretamente no atendimento ao público, sejam incluídos nos grupos prioritários no processo de imunização contra a covid-19, por estarem submetidos a alto risco de contaminação em seus postos de trabalho. (– À Mesa da Assembleia para deliberação, nos termos da Decisão da Mesa de 24/3/2021.)

Nº 7.637/2021, do deputado Betão e da deputada Leninha, em que requerem seja encaminhado à reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais e ao reitor da Universidade Estadual de Montes Claros pedido de informações sobre o número total de professores efetivos que atualmente se enquadram no regime de trabalho de tempo parcial, com 20 horas semanais, esclarecendo-se em quais unidades estão lotados e as respectivas cidades. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 7.638/2021, do deputado Gil Pereira, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado e ao Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais – Idene – pedido de providências para que o Norte de Minas Gerais seja

incluindo urgentemente no Programa Leite Novo. (– À Mesa da Assembleia para deliberação, nos termos da Decisão da Mesa de 24/3/2021.)

Nº 7.639/2021, do deputado Cristiano Silveira, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde, ao governador do Estado, à Secretaria-Geral do Estado e à Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Fhemig – pedido de providências para que sejam alteradas as disposições do Decreto nº 113, de 30 de dezembro de 2020, e da Resolução Conjunta Cofin/Fhemig nº 001, de 15 de fevereiro 2021, revogando-se a aplicação de descontos na ajuda de custo para despesas com alimentação em caso de atrasos curtos, estabelecendo-se um período de tolerância de 10 minutos para os servidores, evitando-se assim que eles sofram deduções por atrasos insignificantes, e facultando-se a possibilidade de compensação de eventuais atrasos no dia de trabalho posterior. (– À Mesa da Assembleia para deliberação, nos termos da Decisão da Mesa de 24/3/2021.)

Nº 7.640/2021, do deputado Dalmo Ribeiro Silva, em que requer seja encaminhado à Polícia Civil do Estado de Minas Gerais – PCMG – e ao Departamento de Trânsito do Estado de Minas Gerais – Detran-MG – pedido de providências para que seja apreciada com especial atenção a possibilidade de prorrogação do prazo de renovação dos seguintes documentos, com datas de vencimento entre 1º/1/2021 e, pelo menos, até o fim da calamidade pública decorrente da pandemia de covid-19 no Estado: Carteira Nacional de Habilitação – CNH –, Permissão para Dirigir – PPD –, Autorização para Conduzir Ciclomotor – ACC – e os certificados de cursos especializados, como foram, no final de 2020, em acertada opção, prorrogados os prazos dos aludidos documentos, uma vez que seguimos combatendo essa alarmante crise humanitária e precisamos de esforços institucionais para não prejudicar, para além da dimensão sanitária, o povo mineiro. (– À Mesa da Assembleia para deliberação, nos termos da Decisão da Mesa de 24/3/2021.)

Nº 7.641/2021, do deputado Douglas Melo, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde pedido de providências para que se viabilize a contratação de estudantes de enfermagem dos níveis médio e superior que estejam na fase final dos cursos, faltando apenas a conclusão dos estágios obrigatórios para aquisição do título profissional, para atuarem no combate à covid-19, passando o tempo trabalhado na linha de frente da pandemia a contar como equivalente aos estágios regulares previstos na grade curricular dos cursos supracitados. (– À Mesa da Assembleia para deliberação, nos termos da Decisão da Mesa de 24/3/2021.)

Nº 7.642/2021, do deputado Gustavo Mitre, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado e à Secretaria de Estado de Governo pedido de providências com vistas à antecipação das parcelas do acordo havido entre o governo do Estado e os municípios mineiros para a regularização dos repasses do ICMS, do IPVA, do Fundeb e do transporte escolar, as quais somente poderão ser utilizadas nas ações de enfrentamento à pandemia de covid-19. (– À Mesa da Assembleia para deliberação, nos termos da Decisão da Mesa de 24/3/2021.)

Nº 7.643/2021, do deputado Gustavo Mitre, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado e ao secretário de Estado de Governo pedido de providências para que seja elaborado e, posteriormente, enviado ao Conselho Nacional de Política Fazendária – Confaz –, para a devida aprovação, instrumento jurídico que conceda isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS – sobre a venda de oxigênio medicinal e outros produtos usados no tratamento de pacientes com covid-19, a exemplo dos *kits* de teste para covid-19 e de intubação e cateteres; de respiradores automáticos ou de ventilação extracorpórea – ECM; de álcool 70%; de agulhas e seringas; de água oxigenada, curativos, gaze e desinfetantes; de artigos de laboratório e farmácia; e de máscaras, luvas e equipamento de proteção para profissionais de saúde. (– À Mesa da Assembleia para deliberação, nos termos da Decisão da Mesa de 24/3/2021.)

Nº 7.644/2021, da deputada Laura Serrano e outros, em que requerem seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde pedido de providências para priorização de professores e outros trabalhadores em educação no processo de vacinação contra a covid-19 no Estado. (– À Mesa da Assembleia para deliberação, nos termos da Decisão da Mesa de 24/3/2021.)

Nº 7.645/2021, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja formulado voto de congratulações com os policiais militares e civis que participaram brilhantemente da Operação Ponto Final, realizada em 3/4/2021, nos Municípios de São Vicente de Minas e Andrelândia, que resultou na prisão de 15 suspeitos de integrarem organizações criminosas com base em São Paulo e no Rio de Janeiro e na apreensão de drogas, de duas armas de fogo, de um automóvel, de cerca de R\$10 mil em dinheiro e de animais da fauna silvestre. (– À Mesa da Assembleia para deliberação, nos termos da Decisão da Mesa de 24/3/2021.)

Nº 7.646/2021, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja formulado voto de congratulações com os policiais militares da guarnição localizada no Bairro Parque das Américas, no Município de Uberaba, pela primeira colocação entre as 156 bases do Estado e condecoração pelo destaque à frente das Bases de Segurança Comunitária – BSC – em Minas Gerais. (– À Mesa da Assembleia para deliberação, nos termos da Decisão da Mesa de 24/3/2021.)

Nº 7.647/2021, do deputado Leonídio Bouças, em que requer seja consignado nos anais desta Casa voto de pesar pelo falecimento de Wildemar Maximino da Cruz, ocorrido em 2/4/2021, em Janaúba. (– À Mesa da Assembleia para deliberação, nos termos da Decisão da Mesa de 24/3/2021.)

Nº 7.648/2021, da deputada Rosângela Reis, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado e à Secretaria de Estado de Saúde pedido de providências para que sejam encaminhados ao Município de Ipatinga um maior quantitativo de vacinas, uma vez que o estoque desse município se encontra zerado, com o agravante do número elevado de casos que, infelizmente, seguem aumentando. (– À Mesa da Assembleia para deliberação, nos termos da Decisão da Mesa de 24/3/2021.)

Comunicações

– São também encaminhadas à presidência comunicações dos deputados Sávio Souza Cruz (6), Cássio Soares, Carlos Pimenta e Celinho Sintrocel.

Oradores Inscritos

O deputado Carlos Henrique – Parabéns a V. Exa., que está sempre brilhando na condução dos trabalhos. Quero saudar os nobres colegas parlamentares que estão acompanhando os trabalhos neste momento, os servidores da Assembleia e o público que nos ouve.

Na verdade, presidente, nós continuamos vivendo o drama da Covid. Pessoas continuam perdendo seus empregos, outras estão impedidas de trabalhar. O ser humano está se endividando cada vez mais. Infelizmente, há pessoas virando moradores de ruas, mergulhando em suas frustrações, derrotas, desemprego, brigas familiares. Infelizmente, mergulham na bebida e nas drogas e não veem perspectivas de melhoras. Então, lamentavelmente, no ambiente familiar, casais estão se separando. A violência doméstica aumenta cada dia mais. A pedofilia é uma crescente no ambiente doméstico, infelizmente. As pessoas são vítimas desse lockdown, desse absurdo que a cidade está enfrentando.

A comunidade científica ainda não tem uma unanimidade em relação à eficácia do lockdown. Há alguns países da Europa, como Inglaterra, Bélgica e França, e a Argentina, na América do Sul, que estão entre os maiores números de infectados e também de mortos. São países que aplicaram o lockdown e não deu certo. Então, como eu disse, não há uma unanimidade na comunidade científica quanto ao entendimento de que o lockdown possa funcionar. Essa medida eleva os problemas do desemprego, da fome, da miséria, da exclusão social, deteriorando, cada vez mais, a saúde física e mental da população. Mas querer escravizar a população e colocá-la sob o jugo da dependência do Estado paternalista ou de qualquer outra pressão econômica é a proposta que acompanhamos e ouvimos de alguns técnicos que defendem essa dependência do ser humano em relação ao Estado.

Então, nós estamos vivendo uma lógica extremamente perversa, uma lógica do “fique em casa”, uma lógica em que, em relação à economia, a gente percebe, vê depois. Por esses dias, lançaram a campanha de uma música, um samba referente a panela, ao povo tem fome, ao povo tem pressa. Mas já não foi anunciado há muito tempo que nós deveríamos ter a preocupação com a vida e a

preocupação com a economia? Essas duas pernas precisam caminhar juntas, presidente. Nós não podemos mais confinar o povo dentro de casa. Nós não podemos mais criar, neste país, um ambiente de divisão, de classes políticas, em que cada um quer ter a sua certeza, e, na ponta, está o ser humano, que vai vivendo num calabouço de problemas, vai vivendo, cada dia mais, no fundo do poço. E o que o Estado pretende oferecer ao povo? Um prato de comida. Esta é a proposta que nós temos visto em muitos casos.

O governo federal encaminha bilhões de recursos para estados e municípios. No entanto, o Estado, que deveria utilizar esse recurso para o combate à Covid e, conseqüentemente, salvar vidas, pega o recurso e o transforma numa plataforma eleitoral de compra de voto, com a aquisição de milhares e milhares de cestas básicas. Isso quando não transfere esses recursos, que eram para salvar vidas, para o pagamento da folha dos servidores. É muito fácil nós termos um plano de saúde dos melhores. Mas nós temos visto que quase 60% da população que se interna na rede pública de saúde morre neste momento de Covid, quase 30% que dependem da rede privada morrem neste momento de Covid.

Então, presidente, nós precisamos, realmente, de rever essa lógica cruel, perversa de confinar as pessoas dentro de suas casas. Nós temos que, de fato, fomentar a economia no nosso país. Eu estou convencido de que essa proposta... É claro e evidente, resguardando os critérios de segurança que todos devem seguir – e eu não estou aqui no grupo daqueles que ignoram o vírus; muito pelo contrário: o vírus está aí, ele existe –, nós precisamos ter a cautela devida. Nós precisamos – atores políticos – de fomentar políticas públicas que fortaleçam, cada vez mais, o nosso sistema de saúde, que se mostrou agora incapaz de combater, neste momento, esse vírus que se alastrou por todo o nosso país e pelo mundo.

Portanto, Sr. Presidente, nós queremos realmente esperar até o dia 11 deste mês para que as coisas possam voltar à normalidade. Essa é a nossa expectativa, porque, a partir do dia 12, eu, como membro da Mesa Diretora da Assembleia, serei um dos defensores de voltarmos aos trabalhos no Parlamento. Nós precisamos produzir. Nós precisamos trabalhar, assim como os demais, e a população mineira assim espera. É muito fácil: “Feche igreja!”. É muito fácil mandar fechar padaria, é muito fácil mandar fechar salão de cabeleireiro e supermercados. Temos o exemplo aí do governador de São Paulo, que, neste fim de semana, fez uma gravação dizendo que estava em Campos do Jordão num belo sol, num belo jardim de Campos do Jordão, descansando. Quando não, outro exemplo do prefeito Rafael Greca. Esse é para rir, presidente. Ou é para rir ou para se indignar, mas se indignar de forma veemente. Ele teve uma brilhante ideia, a brilhante ideia para não dizer o contrário. Ele encaminhou uma proposta de projeto de lei que previa multa para quem distribuisse comida a sem-teto sem autorização da prefeitura. Mas ele posta, presidente e nobres colegas parlamentares, uma foto comendo figos frescos em louça portuguesa dizendo: “Em casa, em casa, figos frescos trazem à mesa as memórias do sol do verão, que começa a terminar. Chá verde harmonizado com gengibre e flores de laranjeira. Broa de centeio com o gosto de Curitiba. Geleia de laranja azeda, receitas das nossas avós”. E sugere, Sr. Presidente – e pasme –, que quem desse comida aos pobres poderia ser multado. É isso! Essa é a grande hipocrisia que a gente percebe em muitos dos nossos governantes. A mídia, a grande mídia, com a sua narrativa catastrófica, difunde o pânico, difunde o medo, o pavor na população e entrevista somente quem pensa como ela, quem age como ela.

Nós tivemos um problema agora em Manaus de falta de oxigênio. De fato, foi um grande problema. Mas foi fruto de quê? Fruto da incompetência dos governantes, fruto da irresponsabilidade dos governantes. Lá se originou a nova cepa brasileira, lá se deu o fortalecimento do vírus. Pessoas foram transferidas de lá para vários estados porque lá se colapsou pela inoperância, ineficiência e incapacidade de se fazer gestão de saúde pública com eficiência. O resultado: a cepa se espalhou para todo o País.

Então, presidente...

O presidente – Deputado Carlos Henrique, o deputado Carlos Pimenta está pedindo um aparte. V. Exa. ainda tem uns minutos.

O deputado Carlos Henrique – Eu vou dar um aparte ao deputado Carlos Pimenta. Eu vou dar mais um exemplo aqui para os nobres colegas: a União Europeia está liderada pelo Sr. Macron, presidente da França, que tanto atacou este país naquele momento

em que a Amazônia pegava fogo – e até hoje não se apuraram as circunstâncias daquilo. Lá, na comunidade europeia, nós estamos vendo que eles estão vivendo um drama, com uma incompetência, uma incapacidade de vacinar o povo. O Brasil aqui, o nosso Brasil, o nosso querido Brasil já vacinou o correspondente a 53 países europeus, Sr. Presidente.

Então, é muito fácil a gente difundir o pavor, o pânico, mas é muito difícil a gente se unir; é muito difícil a gente poder ter um ambiente em que o problema está aí, o problema é grave, o problema existe, mas... Qual a capacidade que nós temos de ter um Supremo, um parlamento – seja a Câmara dos Deputados, seja o Senado Federal –, um presidente da República, governadores e prefeitos deste país que se unam para que a gente possa o mais rápido possível voltar à vida normal como alguns países estão fazendo? Vi agora pela televisão, no Texas, nos Estados Unidos, um evento com 30 mil pessoas; eram 30 mil pessoas nos Estados Unidos, onde temos um grande problema. Mas lá existe um sistema político diferente: cada estado tem sua autonomia, não é como aqui onde o Supremo define o que cada... Ele dá autonomia para prefeitos, dá autonomia para governador, tira poder do presidente da República. Como a gente vai combater o vírus em um ambiente dividido como este, presidente? É difícil, é impossível, e a gente está perdendo tempo nessa batalha; nessa guerra, nós estamos perdendo milhares de vidas; nessa briga política, ideológica, nós estamos perdendo brasileiros, seus familiares, amigos, parentes porque temos uma vaidade, uma arrogância, um apego exacerbado ao poder. Nós temos grupos políticos, grupos empresariais, como disse alguém, que estão com abstinência da verdinha, então cria-se o caos neste país, cria-se o caos para se desestabilizar um governo eleito democraticamente. Mas estão preocupados com vidas? Um governador vai para Campos do Jordão, o outro expõe sua privacidade e luxo, o outro vai a um estádio de futebol, e o povo fica em casa, o povo fica em casa, o povo perde emprego, o povo passa fome, o povo fica endividado, o povo vai para o fundo do poço, o povo sofre.

Não, presidente; nós, agentes públicos, temos que ter a capacidade de nos indignar com uma situação como essa. Eu, particularmente, já estou no meu limite de ver tanta hipocrisia, tanta briga, tanto desentendimento, tanta incompreensão, tanta vaidade. E as pessoas vão morrendo, morrendo. Parece assim: é mais um, mais um, quanto mais mortes melhor; quanto mais mortes, basta botar na conta do governo federal, na conta do presidente da República, como se o problema acontecesse somente no nosso país.

Deputado Carlos Pimenta, é um prazer muito grande poder lhe conferir um aparte.

O presidente – O problema é que agora faltam apenas 37 segundos. Talvez a deputada Laura Serrano...

O deputado Carlos Pimenta – Presidente, eu estou inscrito. Talvez dê para falar no meu tempo.

O presidente – O.K., deputado. Muito obrigado, deputado Carlos Henrique, deputado Carlos Pimenta. Com a palavra, para seu pronunciamento, a deputada Laura Serrano.

A deputada Laura Serrano – Boa tarde, Sr. Presidente; boa tarde, colegas parlamentares. Eu pretendo ser bastante objetiva realmente e posso conceder posteriormente a palavra ao deputado Carlos Pimenta.

Eu queria hoje falar de um assunto muito importante, que é a vacinação aqui em Minas Gerais e as pesquisas que a gente tem para as vacinas mineiras. Eu venho aqui, com muita satisfação, comunicar à sociedade mineira, à população de Minas que fiz a destinação de R\$2.000.000,00 em emendas parlamentares, ou seja, recurso do orçamento público, que é recurso do pagador de impostos, para a pesquisa em vacina, para a pesquisa da vacina mineira que está sendo desenvolvida pela UFMG. E hoje eu queria trazer mais informações sobre essa pesquisa tão importante, tão relevante que a gente tem aqui, no nosso estado.

Hoje a UFMG tem sete projetos de vacinas em desenvolvimento. Cinco desses projetos são do Centro de Tecnologia de Vacinas, do CT Vacinas, que está localizado ali no Parque Tecnológico, no BH-TEC, próximo ao terreno ali da UFMG, em parceria com a Fiocruz Minas. E temos mais dois outros projetos de vacina em desenvolvimento, que são as vacinas do ICB, do Instituto de Ciências Biológicas da Universidade Federal de Minas Gerais. Desses sete projetos que estão em desenvolvimento hoje, a gente tem um deles que está no estágio mais avançado, que é inclusive o projeto para o qual eu destinei recursos do orçamento público dos nossos pagadores de impostos, através de emendas parlamentares, que é o projeto da vacina quimera proteica. Essa vacina, essa

vacina mineira que já está aí em estágio avançado, é inclusive considerada pelo Ministério da Ciência e da Tecnologia uma das três vacinas mais promissoras desenvolvidas agora em território nacional.

A vacina quimera proteica já está em fase de testes. Essa vacina, como eu disse aqui, que vem sendo desenvolvida pela UFMG, já passou pela fase de testes em camundongos. Inclusive, em fevereiro deste ano, ela teve resultado de 100% de eficácia nesses testes em animais. A fase atual é de testes em primatas, o que inclusive é uma das exigências da Anvisa para a aprovação. Ela tem tido resultados muito promissores. Esses 100% de eficácia em camundongos têm acontecido inclusive para as variantes do coronavírus da Covid-19. Então é uma pesquisa muito importante que vem sendo realizada pela nossa universidade federal e que merece toda a nossa atenção.

Outro aspecto importante aqui. A gente tem... Logo após essa fase de testes em animais, virão as três fases de testes em humanos; é a testagem feita em humanos. A gente tem as fases 1 e 2, que são as próximas etapas. Inclusive esse recurso de emenda parlamentar deverá ser utilizado para realizar as fases 1 e 2 de testagens e também para o envio para a aprovação dessa vacina pela Anvisa, o que também é um aspecto importante dessa pesquisa que vem sendo desenvolvida. A expectativa da fase 3, que é a última fase de testagem em humanos e é chamada de fase de imunogenicidade e eficácia, é que ela se inicie agora, em agosto deste ano, com a aprovação também prevista na Anvisa para esse período, agosto e setembro.

Eu acredito que muitos vão se perguntar: mas por que investir em uma vacina brasileira, em uma vacina mineira agora, neste momento, sendo que a expectativa de aprovação e do início da fase 3 é para agosto? Essa vacina, a vacina mineira, como eu disse, é uma das três mais promissoras que a gente tem em território nacional hoje, em produção nacional, com avaliação do Ministério da Ciência e da Tecnologia. Os pesquisadores, os cientistas e inclusive muitos infectologistas avaliam que haverá necessidade de a gente tomar novas doses anuais da vacina contra a Covid-19, a exemplo do que acontece com a vacina contra a gripe. Com as variantes que estão surgindo do novo coronavírus, é provável que a gente precise repetir essas doses nos próximos anos, como eu disse, a exemplo do que acontece hoje com a vacinação contra a gripe. Ter uma produção nacional e uma produção mineira é algo estrategicamente muito importante para a gente poder manter nossa população protegida.

A previsão é, depois da fase 3, partir para a produção industrial – isso, claro, caso sejam cumpridas todas essas etapas, a vacina seja aprovada, a gente tenha resultados promissores – e a gente tem essa expectativa –, esses resultados mostrem eficácia comprovada. Então a gente teria a produção industrial da vacina no primeiro semestre do ano que vem. E, mais uma vez, reforço a importância estratégica disso para o nosso estado e para a população de Minas. Essa vacina quimera proteica, da UFMG, está sendo elaborada para ser aplicada em duas doses, a exemplo de outras vacinas que a gente tem hoje, e ela vai poder ser desenvolvida também para essa aplicação dos reforços anuais que provavelmente serão necessários dadas as variantes que a gente vem verificando nos últimos meses.

Fico muito satisfeita e feliz de dizer que também participei da interlocução sobre esse projeto de pesquisa da UFMG, extremamente importante e relevante, com a bancada federal e com o Congresso, em conversas com o Líder da Maioria, no Congresso Nacional e na Câmara dos Deputados, o deputado federal Diego Andrade, e contando com muita sensibilidade de toda a bancada mineira, dos nossos deputados no Congresso, para que a gente venha a ter também mais recursos, mais investimentos nessa vacina.

Hoje a UFMG já tem uma parceria importante com a Assembleia Legislativa de Minas Gerais, com essa Casa, onde foi feita a produção dos escudos faciais para a proteção, o atendimento telessaúde, a parte de alinhamento de respiradores de baixo custo, ou seja, a UFMG tem uma parceria importante também com o governo de Minas e com a Fapemig, nos investimentos para o desenvolvimento de projetos de pesquisas e no próprio CT Vacinas instalado dentro do parque tecnológico.

É importante que isso se reforce cada vez mais e que todos nos unamos em prol desse objetivo que é tão importante, de termos a vacinação em larga escala para a nossa população. A vacina é hoje a solução mais efetiva que a gente tem para poder retornar

à normalidade e para que a gente possa salvar mais vidas, recuperar empregos, e inclusive para que a gente tenha, o mais rápido possível e de forma auxiliar, esse retorno das nossas crianças à escola também.

Era esse o meu recado, a minha comunicação, e quero agradecer. Muito obrigada, presidente. Mas antes de finalizar, gostaria de conceder um aparte ao colega deputado Carlos Pimenta.

O deputado Carlos Pimenta (em aparte) – Muito obrigado, Laura, pela gentileza e parabéns pelo trabalho que está fazendo, um trabalho lindo. Acho que você tocou num ponto crucial. Por que uma vacina mineira se já temos aí mais de cem vacinas no mundo todo e basta importar essas vacinas?

Minas Gerais é um estado que tem que estar na vanguarda, estar à frente. Temos a Fundação Ezequiel Dias, que é uma empresa de excelência, de renome nacional, e fico muito feliz por isso, mas eu queria também apoiar a sua fala, o seu trabalho. Talvez a gente possa conversar com o presidente Agostinho Patrus porque haverá uma sobra, um excesso de arrecadação do governo do Estado no tocante ao ano passado, e a Assembleia tem direito também a uma parte disso em forma de emendas. Aliás, essas emendas já estão acertadas com o governo para serem repassadas para o combate à Covid, e quem sabe, com uma pequena parte desse recurso, poderemos ampliar a parceria com a UFMG e termos a nossa vacina, que poderá não ser importante neste ano, já que nem vai dar tempo de ficar pronta, mas poderá ser essencial a partir do ano que vem.

Eu queria só, agradecendo a sua gentileza, Laura, dizer que estou recebendo aqui um ofício do então secretário de Saúde da cidade de Poços de Caldas, o Dr. Mosconi, que foi deputado federal e um dos precursores do SUS. Imagine que coisa maravilhosa! Ele foi deputado estadual, presidiu a Comissão de Saúde várias vezes, e o Dr. Mosconi envia um ofício endereçado a mim e também ao governador, ao presidente da Casa, ao secretário de Estado de Saúde, solicitando socorro para a cidade de Poços de Caldas, que está com o estoque do kit entubação, dos medicamentos usados para entubar os pacientes, já quase esgotado. Ele nos solicita que entremos em contato com o secretário, e vou tentar conversar com o Dr. Fábio ainda hoje, da mesma forma como fizemos para socorrer Montes Claros.

Poços de Caldas, na pessoa do Dr. Mosconi, merece todo o nosso apreço e todo o esforço que fizemos para que a cidade possa receber esses kits de entubação e dar assistência às pessoas que ali moram. É uma cidade que tem hoje uma população muito envelhecida. Muitas pessoas se aposentam e escolhem Poços de Caldas para morar, adquirem um apartamento, adquirem uma casa. É uma cidade linda que você conhece e, além de ser linda, é uma cidade muito importante para Minas Gerais. Nós temos agora o dever, nosso, de socorrer esse grande médico, esse grande secretário que já nos socorreu na época do Suas, que já nos socorreu quando deputado federal, quando deputado estadual e quando presidente da Comissão de Saúde.

Então muito obrigado. Peço a você também que apoie essa cidade de Poços de Caldas, para que a gente possa levar um pouco de – vamos dizer assim – socorro, de alento ao nosso querido Dr. Mosconi e à população de Poços de Caldas. Muito obrigado, Laura, e parabéns.

O deputado Cristiano Silveira – Bem, presidente, mais uma vez boa tarde a V. Exa. e a todos os colegas. Eu queria aqui, presidente, tratar de três assuntos que considero importantes neste momento. O primeiro é que nós estamos em abril, e o dia 2 de abril foi o dia em que nós celebramos o Dia Internacional de Conscientização do Autismo. É uma pauta importante porque nós temos muitas pessoas em nosso país que têm o autismo ou o TEA, Transtorno do Espectro Autista. Então, no dia 2, tivemos aí um conjunto de atividades importantes nesse quesito e celebramos também a aprovação de um projeto de lei de minha autoria, que os colegas aqui apoiaram e aprovaram dessa maneira. É um projeto da Assembleia Legislativa, que garante atendimento preferencial aos autistas nos estabelecimentos comerciais, públicos e privados. Também, esta semana, o presidente Agostinho, fez a desanexação do nosso projeto que trata da política estadual de inclusão do autista no âmbito das competências do Estado de Minas Gerais, garantindo os serviços essenciais para esse público: psicopedagogo, neuropediatra, fonoaudiólogo, terapeuta ocupacional. Enfim um conjunto de serviços que, às vezes, as pessoas não conseguem ter acesso para terem o tratamento adequado.

No dia de ontem, nós estivemos junto ao prefeito Luizinho, de Alfenas. Eu destinei emenda parlamentar para Alfenas, e nós inauguramos, se não for o primeiro em Minas, deve ser um dos primeiros, o Centro Municipal do Autista, um equipamento público que vai unificar todos esses serviços que citei para atender a população que hoje tem o TEA. É importante, presidente, a gente vencer o preconceito, jogar luz no que é o autismo. Não é uma questão de doença em que se tem uma cura, é mesmo uma questão de condição de deficiência do cérebro, da condição da pessoa humana. Então eu acho que a gente precisa avançar ainda mais nessa agenda que é uma agenda de inclusão na Assembleia de Minas e também no Estado de Minas Gerais.

Então faço aqui esses registros importantes neste mês. Teremos aí um monte de atividades que o nosso mandato estará promovendo de conscientização e de políticas que temos feito nesse sentido. E quero, então, fazer esse registro, da importância dessa temática, convidar os colegas a conhecerem mais e, na medida das suas possibilidades, também atuarem nessa agenda.

Bem, essa era uma questão que eu queria dizer. A outra, presidente, é um requerimento que eu apresentei na Casa e que trata do auxílio-alimentação dos trabalhadores da Fhemig. É uma questão muito séria que eu já tinha denunciado aqui antes. Os trabalhadores da saúde, trabalhadores da Fhemig, têm direito a um auxílio alimentação proporcional à sua jornada. Acontece que, através de um decreto, o Estado radicalizou na questão da marcação de ponto. Estão ali o deputado Celinho Sintrocel, sindicalista a vida toda, e o deputado Virgílio também, além de vários deputados que estão aqui e que já trabalharam no serviço público e no serviço privado. A tolerância que o Estado está colocando, a tolerância para a marcação de ponto, seja no atraso ou na questão de chegar adiantado é zero, tolerância zero. Se atrasar 1 minuto, por exemplo, para entrar no serviço e marcar o ponto, já tem um desconto no auxílio-alimentação. Um absurdo! Em um momento de pandemia como esse, as pessoas perdendo o poder aquisitivo, trabalhadores da linha de frente da saúde, pessoas que estão colocando suas vidas em risco, e o Estado adota uma medida extremamente radical.

Nem aquela tolerância que a gente conhece, para quem já trabalhou na iniciativa privada assim como eu, que as empresas colocam lá 10 minutos: você pode chegar 10 minutos antes, você pode sair, no máximo, com 10 minutos, fazer algum tipo de compensação. Mas é tolerância zero.

Por isso eu apresentei o seguinte requerimento e queria que a Casa pudesse pautá-lo e votá-lo: o deputado que este subscreve requer, nos termos do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Saúde de Belo Horizonte e do Estado de Minas Gerais e à Fundação Hospitalar de Minas Gerais – Fhemig – pedido de providências para que se alterem as disposições do Decreto nº 48.113, de 30/12/2020, e da Resolução Conjunta nº 001, de fevereiro de 2021, do Cofin com a Fhemig, revogando a aplicação de descontos na ajuda de custo para despesas com alimentação em caso de atrasos curtos. Solicita-se nesse sentido que seja estabelecido período de tolerância de pelo menos 10 minutos para os servidores, evitando que sofram deduções por atrasos insignificantes. Além disso, requer seja facultada a possibilidade de compensação de eventuais atrasos no dia do trabalho posterior.

Os colegas que nos acompanharam viram que é uma questão mesmo de garantia de direito de quem hoje atua na saúde, dos servidores públicos estaduais. É como eu sempre repito aqui: a nossa homenagem a quem atua na saúde não pode ser só o nosso aplauso, as nossas reverências, tem que ser uma atuação concreta. Queria pedir o apoio dos colegas, dos deputados da oposição, dos deputados da base do governo, daqueles que têm interlocução com o governo, para que revejam essa norma. Não é possível você ter uma rigidez tão grande contra o trabalhador, o servidor público estadual, da saúde especialmente, nesse momento que nós estamos vivendo.

Eu não podia também deixar de conversar agora sobre essa questão da pandemia, não é, gente? A gente precisa continuar fazendo esse debate aqui. Olha, eu só queria lembrar aos colegas que, primeiro, não entendo que quem pensa diferente, faz crítica é quem aposta no quanto pior melhor. E vou além: nós, que temos feito aqui a crítica – e a faço especialmente ao Sr. Jair Bolsonaro e ao governo do Estado –, ao contrário, viemos alertando sobre a situação grave que significava a pandemia desde o começo, há um ano. No momento em que a gente dizia que isso era sério, o presidente da República, por exemplo, dizia que era uma gripezinha. No ponto

em que dizíamos que muita gente ia morrer, diziam que era um resfriadinho, que no máximo, se tudo desse errado, iam morrer 800 pessoas durante a pandemia. Morrem quase 4 mil por dia no Brasil. Então, no momento em que a gente alertava para a gravidade do que isso estava representando, a ciência já vinha dizendo – nós não falávamos porque somos iluminados –, a ciência já vinha apontando para nós o que significava esse tipo de pandemia. Os primeiros países afetados lá na Ásia e depois também na Europa já diziam o que estavam enfrentando. Nós já tínhamos sinais. A Itália – a gente lembra – viveu uma tragédia. A gente já tinha sinais no começo da pandemia. E a pandemia foi banalizada pelo governo federal e pelo governo do Estado de certa forma também. Vamos lembrar por exemplo que, quando aqui em Minas nós começamos a falar da pandemia, eu já alertava para a subnotificação. Minas tinha subnotificação, estava morrendo muita gente com síndrome aguda respiratória – um número muito maior se comparado com o ano anterior –, e havia uma das menores testagens do Brasil – menores testagens do Brasil. Por isso, o Estado propôs um planejamento de enfrentamento à Covid que não tinha fundamentação em dados reais, dados concretos. Ali já havia um indício de como o governo vinha tratando essa questão. Depois, o governo Zema, muito alinhado ao governo Jair Bolsonaro, dizia que o vírus tinha que viajar, não é? Para o Bolsonaro era uma gripezinha, um resfriadinho; e o Zema dizia: “Não, o vírus precisa viajar”. E viajou! E viajou! E o problema é que, com a viagem do vírus, as pessoas estão falecendo, as pessoas estão ficando sequeladas. Então temos um estrangulamento na nossa rede da assistência de saúde.

Depois, veio o hospital de campanha, que o Estado instalou, mas não chegou a utilizar – vocês se lembram. Agora o Estado não consegue se organizar para poder ter um hospital de campanha no momento em que a taxa de ocupação de leito hospitalar é das mais absurdas e mais severas que já vivemos. Depois tivemos aí Minas Gerais na capa dos jornais: “O Estado com menor investimento no enfrentamento à pandemia”. Enquanto a média de investimento dos estados foi a de 21,8%, a de Minas foi -3,7%. Continua: “A notícia de que a Funed tinha iniciado tratativa com a Sinopharm, da China, para lá atrás, bem atrás, já esboçar a produção de vacina também, a exemplo do que fez o Butantã, e o Estado abre mão dessa possibilidade”, havendo recurso disponível – havendo recurso, não é? E o Estado abdica então da possibilidade de a Funed cumprir esse papel, sendo que é uma fundação importante, que tem expertise também na produção de vacina. Depois, Minas figura entre os estados com a menor taxa de vacinação do Brasil, mesmo tendo recebido uma quantidade de vacinas. E aí agora acelerou a entrega de vacina aos municípios para dizer o seguinte: “Olha, nós já entregamos 90%, 99% do que tínhamos conosco”. Mas se você analisar, e eu tenho conversado com alguns prefeitos, o volume da entrega nesses últimos dias agora, nessa última semana, foi infinitamente maior do que a média do volume entregue desde o início da campanha de vacinação. E aí joga de novo a conta no colo dos prefeitos para abdicar da sua responsabilidade.

Vamos lá. O governo Zema faz a opção também de não assinar a carta dos governadores pedindo para que o governo federal pague o auxílio emergencial de pelo menos R\$600,00, como foi na primeira etapa. Hoje, o auxílio emergencial é de R\$150,00 e pode chegar a R\$350,00, o que é pouco. O valor principal pago é 1/3 de uma cesta básica. Como é que as famílias vão sobreviver?

Não adianta a gente falar que estamos preocupados com as famílias, com o trabalhador, com o desempregado, tal, tal, tal, enquanto não cobrarmos ações concretas. O Estado tem recurso em caixa, por que ele não pode também fazer uma política mais veemente de auxílio às pessoas que estão em condição de miserabilidade? Por que a gente não cobra com mais veemência do governo federal? Falo de todos os deputados: de nós, que somos da oposição, daqueles companheiros, daqueles colegas que são inclusive da base apoiadora do Jair Bolsonaro, que sabem que esse valor do auxílio emergencial é fundamental e é importante e que o País tem a condição de fazer esse pagamento.

Estou fazendo o resgate dessa história para que as pessoas saibam onde estávamos desde o início e que a gente vinha alertando. Éramos, às vezes, até ridicularizados, banalizados, ou seja, éramos profetas do Apocalipse. Hoje, quando as coisas se materializam na gravidade em que se materializam, ouvimos: “Não, gente, temos que ter união, temos que nos unir”. É claro que

precisamos nos unir, é o que estamos propondo desde lá atrás. A união não vai acontecer quando você faz um alerta fundamentado na ciência e não é ouvido. Ele não é ouvido, ele é ignorado, especialmente, falando de novo do presidente da República.

O comerciante que hoje está tendo que fechar o seu estabelecimento, se precisa responsabilizar alguém... Não é necessariamente o prefeito que tem que fechar, porque o prefeito não sabe, se a taxa de contaminação continuar aumentando – e isso é dado, não é o cara que acha, ele está acompanhando o dado da evolução da taxa de contaminação –, onde que ele vai botar o paciente grave. Não vai ter leito de UTI, não vai ter leito de enfermaria, ele vai ter que colocar o paciente no corredor de hospital, se puder colocar no corredor de hospital. Então, as medidas que são adotadas são medidas extremas, diante de um cenário extremo.

Agora, se o Brasil tivesse feito a opção por comprar vacina lá atrás, quando os laboratórios ofereceram vacinas, o próprio Butantan, a CoronaVac, que foi ofertada lá atrás, a Pfizer ofertou, outros laboratórios ofertaram, o Brasil poderia ter adquirido 70 milhões de vacinas lá atrás. A escolha e a opção do presidente foi não comprar, foi banalizar: “Vamos fazer tratamento preventivo, tratamento precoce”. Não sei de onde o Zema também tirou essa ideia de apoiar esse tratamento precoce. É a mania que o governador tem de ficar seguindo Jair Bolsonaro e vai dando o que vai dando. Então, lá atrás, a opção do presidente foi tratamento precoce, cloroquina. Ele comprou milhões de cloroquina, em vez de ter investido na vacina quando teve oportunidade, como outros países fizeram.

Olhem, gente, que notícia boa: estamos vacinando pessoas de 20 anos de idade, lá, nos Estados Unidos. É porque trocou o presidente também. Depois que trocaram o Donald Trump pelo Joe Biden as coisas parecem que começaram a avançar. Nos Estados Unidos, gente de 20 anos já está se vacinando; aqui, o Brasil está pelejando para vacinar a turma de 60 anos, acima de 65 anos. A minha mãe tem 66 anos e ainda não foi vacinada, para vocês terem ideia. Ela mora no interior e não foi vacinada. Nos Estados Unidos, estão vacinando gente de 20 anos. Lá, não está morrendo mais do que 500, 600 pessoas, não deveria estar morrendo ninguém. Aqui, no Brasil, morrem 3 mil, 4 mil; e lá estão morrendo 400, 500 pessoas, num país muito maior demograficamente do que o Brasil.

Então não adianta dizer que ninguém tem responsabilidade: “Vamos esquecer isso e agora todo mundo vai dar a mão”. Nós temos que fazer o nosso papel de continuar cobrando com veemência, apresentando o que for possível, mas nós temos que dizer a verdade para as pessoas, não podemos esquecer o que foi esse último ano e as opções que fizeram o governo federal do Sr. Jair Bolsonaro e as opções também que vem fazendo o governador Sr. Romeu Zema. As opções que ele também vem fazendo têm responsabilidade, têm consequência. A situação que Minas está vivendo não é menos grave. Eu já listei aqui um conjunto de coisas que foram feitas.

A luta tem que ser para que a vacina chegue para todos e chegue rapidamente. A luta tem que ser para garantir o auxílio emergencial para as pessoas. Não há outro caminho. Não adianta a gente pegar, descer o cacete, brigar com os prefeitos, brigar com todo mundo e mandar o cara abrir tudo, voltar à vida normal, como se tudo estivesse normal, as coisas não estão normais, as coisas não estão normais. Temos que ter o limite da responsabilidade.

Agora, sim, o poder público não tem que fazer opção se vai salvar vida ou se vai salvar a economia. O poder público tem a obrigação de salvar a vida humana e as pessoas, garantindo renda básica, renda mínima, auxílio emergencial, desonerando quem tem empresa, desonerando empréstimo, rolando dívidas, se necessário, isentando de pagamentos de outros tributos e impostos. O Estado tem seus mecanismos que pode adotar, mas ele tem que fazer essa escolha. Não adianta nós dizermos aqui que somos mais sensíveis à questão toda que nós estamos vivendo, se não cobramos de quem tem o poder objetivo de resolver. E, no caso, há a prerrogativa que é exclusiva do governo federal, do presidente da República – não do deputado estadual nem do governador –, e há aquelas também que são objetivas do governador e aquelas que são objetivas dos prefeitos, que não se confundem com as responsabilidades de parlamentares ou de deputados.

Então, a nossa parte nós temos feito, é só olhar o conjunto de leis que nós aprovamos aqui para o enfrentamento da Covid, é só olhar os recursos que a Assembleia tem devolvido, é só olhar as parcerias que a Assembleia tem feito; mais recentemente, foi

aprovado um projeto do presidente desta Casa para agilizarmos as contratações, porque está faltando mão de obra para enfrentar a Covid. Dentro daquilo que é a nossa competência, a nossa responsabilidade constitucional, estando no gabinete aí na Assembleia ou remotamente, nós estamos trabalhando, estamos produzindo.

Eu gosto muito é do contato com as pessoas. Eu queria muito estar aí na Assembleia, recebendo as pessoas no meu gabinete. Mas o fato de não poder estar na Assembleia não está fazendo com que eu trabalhe menos, com que eu me preocupe menos, com que a gente apresente menos questões. E acho que é até um diálogo que nós temos que fazer com a Mesa, como o nosso presidente, para que nós retomemos uma agenda de produção legislativa.

Então, pessoal, é isso. Quando a gente for fazer comparação e se lembrar do Brasil e dos Estados Unidos... A gente pode comparar o Brasil a quem quiser, mas a turma gosta muito dos Estados Unidos, o Bolsonaro adora os Estados Unidos, então, vamos comparar com os Estados Unidos. Eles estão vacinando pessoas de 20 anos...

O deputado Cristiano Silveira – Concluindo, presidente, eu sei que as coisas que eu digo aqui não agradam todo mundo, mas eu preciso dizê-las. Já vou concluir. Quando comparado aos Estados Unidos: estão vacinando pessoas de 20 anos, a taxa de mortalidade diária nos Estados Unidos é infinitamente menor e até mesmo o recurso disponibilizado para auxílio às pessoas é de cerca de US\$1.000,00 – US\$1.000,00 por pessoa, não é nem por família nos Estados Unidos –, e há mais custeios do que a política que o Brasil tem adotado.

Então, meus amigos, sei qual é o tamanho da minha responsabilidade como deputado, mas não vou deixar de dizer e vou continuar denunciando a irresponsabilidade do Sr. Jair Bolsonaro, do governo do Estado e daqueles que coadunam com esse pensamento. Obrigado, presidente.

O deputado Arlen Santiago – Estamos bastante alegres, porque, em 2018, nós tivemos a avaliação da transparência dos estados e municípios, e, por incrível que pareça, Minas Gerais estava no 20º lugar em meio a 27 estados – 20º lugar, lá no fim. Não queriam mostrar as contas. Também, pudera, naquele tempo, o Pimentel apanhou com a turma dele R\$7.000.000.000,00 da área da saúde, não pagando programas como o Saúde em Casa, o Pro-Hosp e outras coisas mais, sucateando ainda mais a nossa saúde e, com isso, deixando a gente muito vulnerável a essa situação. Infelizmente, veio a pandemia, e é lógico que a cada ação corresponde uma reação. Agora é correr para tentar recuperar o tempo perdido.

Também eu me lembro de uma reunião que foi convocada lá na Unimontes, porque, no governo passado, a situação estava muito complicada na Unimontes. Agora, felizmente, está o Estado de Minas Gerais em 1º lugar na transparência. É o 1º lugar na transparência! A gente fica satisfeito com o fato de que as coisas possam estar melhorando em Minas Gerais. Também nos municípios, nós tivemos agora, em 1º lugar na transparência, o Município de Itaúna, que é administrado pelo nosso ex-colega Neider Moreira; e, como lá na rabeira, lá no final, está o Município de Teófilo Otôni. Eu me esqueci agora qual é o partido que está administrando esse município.

Mas quero falar de notícia boa, de coisa boa, porque lembrar do governo passado realmente é muito sofrido. Um governo que ficou com o ICMS dos municípios, com o IPVA dos municípios, que não fez nenhuma estrada asfaltada no Norte de Minas e que ficou sem mandar merenda para as escolas realmente é muito triste. E agora queremos ilustrar que a maneira de tratar as regiões tem sido diferente do que era no governo passado. Nós estamos vendo que o governador Zema teve agora a intenção de mandar para a Unimontes R\$35.000.000,00, R\$35.000.000,00. E olhem os senhores em que vai ser usado isso? Vai ser usado para melhorar aquele restaurante universitário, que eu pedi ao governador Anastasia, que foi feito. Na época, foi inaugurado pelo presidente do DCE, o Vlader, do PTB. Também vai reorganizar o anfiteatro José Geraldo de Freitas Drumond, que foi nosso reitor, com climatização e com a cenotécnica. Também irão R\$5.000.000,00 para melhorar o Hospital Universitário Clemente Faria, que sofreu tanto no governo passado. E irão mais R\$5.000.000,00 para acabar as escolas técnicas que a Unimontes estava construindo, cujas obras, infelizmente, o

governo da presidenta Dilma parou e que agora o governo do Estado vai terminar. Há cidades extremamente importantes, como Janaúba, Grão-Mogol, Manga, Bocaiúva, Espinosa e Pompéu, e o governo vai terminar todas.

Hoje nós estamos mandando uma ideia para o governador Zema para que realmente o governo de Minas, na hora em que essas obras que o governo passado, que ficou no 20º lugar na transparência, não quis terminar, nós estamos sugerindo ao governador Zema que também assuma essas escolas técnicas e que, desde o ensino fundamental, nessas cidades do Norte de Minas e também lá em Joaíma, a gente possa ter cursos profissionalizantes para essa juventude inteligente, competente dessa parte do Estado, que é o Norte de Minas, o Jequitinhonha e o Mucuri. Então, governador Zema, estamos sugerindo-lhe que realmente encampe essas escolas e que realmente elas possam ser escolas técnicas estaduais.

E também, governador Zema, é muito boa essa aplicação de recursos nos oxigênicos de todos os hospitais com mais de 50 leitos em Minas Gerais. Isso vai nos ajudar muito, pois vamos estar preparados, e vai evitar o sucateamento que o governo anterior, comandado pelo Sr. Pimentel, ocasionou, porque tirou o dinheiro de programas importantes criados nos governos anteriores e que estavam mantendo os hospitais ainda de portas abertas, mas tivemos aí esses quatro anos de muito sucateamento.

Quero conceder aparte ao deputado Bruno Engler.

O deputado Bruno Engler (em aparte) – Obrigado, deputado Arlen Santiago. Quero agradecer a oportunidade de fazer um aparte. Eu pedi esse aparte só para fazer um contraponto ao deputado que antecedeu V. Exa. e que fez aqui um discurso se colocando como superior aos outros na questão da pandemia, dizendo que sempre alertou para isso e aquilo. E é curioso que ele falou de uma pauta que lhe é muito cara, a questão do autismo; que investiu num centro para ajuda a essas pessoas na cidade de Alfenas, juntamente com o prefeito – e o parabeno por isso. Mas esqueceu-se de falar que o prefeito, em uma entrevista na rádio, para criticar o presidente Jair Bolsonaro, disse que o presidente Jair Bolsonaro era um autista, que não tinha sentimentos. Quer dizer, estava dizendo que as pessoas com autismo são pessoas sem sentimentos. Essa declaração, o deputado não achou relevante trazer em sua fala. E as críticas reiteradas ao presidente Bolsonaro se baseiam em versões que não são verdadeiras, em distorções dos fatos. Como, por exemplo, não menciona o fato de que o presidente Bolsonaro decretou estado de emergência na saúde antes do Carnaval do ano passado e de que o prefeito de Belo Horizonte se orgulhou de colocar 5 milhões de pessoas nas ruas de Belo Horizonte e de que o governador de São Paulo se orgulhou de fazer um lindo Carnaval em São Paulo, o que certamente ajudou a espalhar, e muito, esse vírus no nosso país, quando a gente já estava num estado de emergência da saúde.

O Brasil deixou de comprar as vacinas que foram ofertadas porque as vacinas não haviam sido aprovadas pela Anvisa. E você não pode simplesmente comprar uma vacina porque o fabricante está falando que está fazendo a vacina se você não tem comprovação nem da segurança, nem da eficácia; senão você acaba tomando soro fisiológico, como alguns empresários que tentaram furar fila aqui no Estado de Minas Gerais. Assim que as vacinas foram autorizadas pela Anvisa, o governo federal correu atrás e se mobilizou para comprar e distribuir essas vacinas. E por isso hoje o Brasil é o 5º país que mais vacinou no mundo, ficando atrás apenas dos Estados Unidos, China, Índia e Reino Unido.

Ele gosta de comparar a gente com os Estados Unidos. Por que não compara a gente com os países que o partido dele defende, como a Venezuela, que não vacinou quase ninguém; como a Argentina, que vacinou muito menos que o Brasil? Veio aqui dizer que as coisas nos Estados Unidos melhoraram depois da troca do presidente. Ora, o presidente Trump foi um dos primeiros a apostar nas vacinas e dizia que ia haver vacinas ainda em 2020; e toda a imprensa americana dizia que ele era louco, que não teríamos vacinas em 2020. E aí, quando surgiram as vacinas em 2020, ficou comprovado que o presidente Trump estava certo; foi ele que preparou o terreno para essa vacinação que agora está sendo continuada pelo atual presidente, o presidente Joe Biden. Então, não foi a mudança de presidente que proporcionou essa melhora nas vacinas.

Então a gente vê, infelizmente, muitas inverdades numa oposição que precisa se valer de mentiras para atacar o governo federal. E é muito cômodo, quando se está numa oposição, atacar, cobrar, xingar e não mostrar nenhum resultado, quando, na verdade,

como V. Exa. pontuou muito bem, são defensores de um governo, como o governo Pimentel, que sucateou a saúde; e hoje a gente está tentando remendar o carro em movimento para uma estrutura de saúde que foi debilitada pelo governo anterior estar combatendo esse vírus.

Por isso eu parablenizo a fala de V. Exa. e gostaria de fazer essa defesa e reiterar que o governo federal fez aquilo que foi possível. Assim que as vacinas foram aprovadas pela Anvisa, elas foram compradas; mandou os recursos para os governos estaduais e municipais. E eu gostaria de saber do parlamentar onde é que estão as críticas aos prefeitos que cessaram a vacinação, como o prefeito de Belo Horizonte, que, nesse fim de semana, não vacinou ninguém. E o Ministério da Saúde já havia orientado que não se reservassem vacinas para a segunda dose porque iriam chegar mais. Mesmo assim muitos prefeitos decidiram reservar vacinas para a segunda dose. Agora estão reclamando que chegou vacina demais? Ora, se está com vacina demais, por que parou a vacinação no fim de semana? É esse tipo de cobrança incongruente que demonstra que, de fato, não é uma crítica técnica, não é uma crítica construtiva, mas é uma tentativa de desconstrução política sem embasamento algum. Muito obrigado pelo aparte, deputado Arlen Santiago.

O deputado Arlen Santiago – Obrigado, Deputado Bruno Engler. Queremos voltar aqui à nossa fala, que é uma fala de notícias boas, uma fala de notícias boas. Uma fala de que o governo Zema manda dinheiro agora para todos os hospitais a fim de melhorarem a situação do oxigênio. Nessa fala, temos também que abrir um parêntese e parabenizar a Fiemg, que tem sido uma parceira do nosso Estado. A Fiemg já mandou quase dois mil respiradores para os hospitais da nossa Minas Gerais. Inclusive agora, na semana retrasada, pedimos à Fiemg para mandar respiradores para Brasília de Minas, para mandar respiradores para Janaúba e para Varzelândia, e chegaram lá.

Quero parabenizar também o prefeito de Urucuaia, porque ele estava com respiradores, dos quais felizmente a população dele não está precisando, e emprestou mais dois respiradores para a cidade de Brasília de Minas. Quero parabenizar ainda o Hospital Dilson Godinho, que forneceu um carrinho de anestesia ao hospital de Brasília de Minas para fazer a entubação das pessoas. Então, estamos vendo que Minas vai indo devagar, depois de se tornar terra arrasada.

Vemos aí os prefeitos recebendo cotas extras do parcelamento do ICMS que foi sursurpiado pelo governo Pimentel. É constitucional, 25% do ICMS pertencem ao município. Aí metiam a mão e não mandavam. Sei que tinham que contratar muita gente; lá no Idene, tinham que abrir escritório do Idene. Tinha que fazer essas coisas todas, mas, realmente, isso não era prioridade. A prioridade era repassar o ICMS.

Agora vemos essa questão da Unimontes, que recebe R\$35.000.000,00 de uma verba a mais, mostrando como é que o governador Zema está fazendo a sua administração, com seriedade, sem (– Falha na transmissão do áudio.) recursos para a Unimontes. A Unimontes é a menina dos olhos de nós todos aqui, desta região mais carente. O reitor está recebendo esses recursos para terminar 13 escolas técnicas que ficaram paradas durante muitos anos. Com isso, a gente vai ver essas escolas técnicas serem terminadas este ano e quem sabe, no ano seguinte, governador Zema, a nossa secretária Julia Sant'Anna conseguirá montá-las com V. Exa. e com o apoio desta Casa, que não tem faltado aos mineiros. Inclusive temos agora essa negociação feita pelo nosso presidente Agostinho, com o aval prévio de toda a Mesa da Assembleia e de praticamente todos os deputados com quem consegui falar, e essas emendas a que os deputados teriam o direito de indicar, a grande maioria está sendo entregue à Secretaria de Saúde. E a gente sugeriu ontem à Secretaria de Saúde que sejam colocadas na montagem de usinas de oxigênio, porque o recurso que o Zema está mandando é igual para todos os hospitais, conforme a quantidade de leitos: de 50 a 150, está mandando de R\$115.000 a R\$200.000,00; acima de 150, 200 leitos, R\$315.000. Isso é para melhorar a rede de gases, para o hospital economizar e poder sobreviver. Não sei como a saúde, neste país, ainda está sobrevivendo. Agora mesmo fui comprar uma máscara, uma destas que uso, a 3M – para concluir –, que começamos a comprar a quatro reais e poucos. No Mercado Livre, ela está a R\$50,00. Então, infelizmente, não temos a solidariedade de algumas empresas, que estão enfiando a faca nos brasileiros.

Um grande abraço! Parabéns às cidades que agora vão ter as três escolas técnicas terminadas. Felicidades! Muito obrigado, Sr. Presidente.

O deputado Carlos Pimenta – Muito boa tarde, caro amigo Antonio Carlos Arantes, que preside esta reunião de hoje. Eu não tinha esperança de poder usar a fala, presidente, porque havia muita gente na minha frente, mas alguns desistiram. Por isso eu pedi aquele aparte à deputada Laura.

Antes de mais nada, presidente, eu quero solicitar – eu já fiz isso oficialmente. Está aí na Mesa – um voto de profundo pesar pelo falecimento de um grande montes-clarense, o Sr. Antônio Ferreira Barreto, Barretinho, um comerciante antigo, uma pessoa de bem, uma pessoa que tinha um amor imensurável pela sua família, pelos seus amigos, pelos seus clientes. Ele faleceu, aos 96 anos, de morte natural e deixou aqui um profundo pesar nos corações das pessoas que o conheceram. Eu faço essa homenagem ao Sr. Antônio Barreto, na pessoa do médico, meu colega de turma, Dr. Waldeir Barreto. Registro os nossos mais sinceros e fortes sentimentos pelo falecimento do Sr. Antônio Barreto.

Sr. Presidente, hoje, eu quero voltar novamente à questão da Unimontes. Está havendo interferência, presidente. O deputado Arlen já falou sobre a Unimontes, pois ele sabe o quanto ela é importante. Eu recebi agora um ofício do Prof. Alvimar, que é o reitor da nossa Unimontes, uma universidade estadual de altíssima qualidade, que presta um grande trabalho. Eu tenho dito que a Unimontes é o divisor: há o Norte de Minas sem a Unimontes e o Norte de Minas depois da Unimontes. E, hoje, o Prof. Alvimar nos solicita um socorro, para que nós possamos interceder junto ao governador, ou melhor, ao secretário Fábio Baccheretti, solicitando uma maneira de poder vacinar os funcionários do HU – Hospital Universitário –, que ainda não foram vacinados. Da mesma forma, eu estendo essa solicitação, essa apreensão que eu tenho também, aos funcionários da santa casa. Aqueles que estão na linha de frente, que estão trabalhando nas UTIs, nos prontos-socorros foram vacinados, mas existem clínicas, como a ortopedia, como a obstetrícia, em que ainda há gente que não foi vacinada. Há aqueles funcionários que entram no CTI para fazer a limpeza, aquele pessoal de TI, da tecnologia da informação, que, muitas vezes, são obrigados a entrar dentro de um CTI para consertar o respirador, o monitor. Então são algumas centenas de funcionários do HU, da santa casa, do Dilson Godinho, do Aroldo Tourinho, do Prontosocor, da UPA de Montes Claros, do Alpheu de Quadros, do Hospital das Clínicas, todo esse corpo de funcionários que trabalha no hospital e que precisa ser vacinado, senão, não há como... Se chega um paciente portador de Covid ou se um desses profissionais que esteja na portaria, que esteja atendendo alguém, que atende uma pessoa que, aparentemente, não tem a doença, mas que pode estar transmitindo-a, eu acho que é fundamental...

Da mesma forma, eu faço esse apelo também aos profissionais da saúde, como dentistas, médicos que atendem em clínicas e consultórios, fisioterapeutas, que ainda não foram vacinados. Eles fazem parte desse grupo prioritário. Eles não estão na linha de frente, mas precisam ser vacinados.

Em relação ao Dr. Mosconi, já solicitei o apoio para que Poços de Caldas possa ter os medicamentos para entubar os pacientes, possa ganhar os kits entubação. Acabei de mandar mensagem para o Dr. Fábio, secretário de Saúde, levando essa reivindicação do Dr. Mosconi e também levando essa reivindicação dos funcionários dos hospitais de Montes Claros.

Para terminar, presidente, eu quero tocar num assunto importante. A vacinação aqui, em Montes Claros, está ocorrendo de uma maneira muito eficiente. A secretária Dulce tem feito um grande trabalho. Infelizmente ela não tem recebido as vacinas de que precisa para poder acelerar o processo de vacinação, mas as pessoas que estão indo aos drive-thru, que se encontram nos postos de saúde estão sendo muito bem recebidas, bem atendidas. Neste domingo, eu me vacinei. Eu tenho 66 anos de idade e não estou trabalhando na linha de frente, por isso mesmo esperei o meu momento, como cidadão, para que chegasse a minha hora e pudesse me vacinar. Da mesma forma que fiquei muito satisfeito por ter sido bem atendido, eu tenho certeza de que todos os funcionários, aliás, toda a população de Montes Claros está sendo bem atendida.

Mas é importante que a gente volte novamente a solicitar, presidente: o processo de vacinação em Minas Gerais precisa avançar mais. Nós estamos, mais ou menos, no meio entre todos os estados brasileiros. Uns estão na frente e já vacinaram 12%, e outros já estão chegando aos 13%. Mas há outros que estão abaixo de 9%, que é onde Minas Gerais está. Então, nós temos que acelerar esse processo de vacinação em Montes Claros, aliás, em Montes Claros e em Minas Gerais como um todo. Aqui, em Montes Claros, eu disse que está correndo muito bem, mas é preciso terem mais vacinas. Dentro dessa pandemia que nós estamos vivendo, com decretos impedindo as pessoas de se locomoverem, com toque de recolher, que, felizmente, terminou hoje na nossa cidade – e me parece que a Justiça teve que intervir para terminar no Estado –, com tudo isso que está ocorrendo, ainda nós estamos vendo algumas distorções.

Na semana passada, eu falava das blitzes da Polícia Militar para poder fiscalizar veículos sem IPVA, sem documento ou com parcelas atrasadas ou com multas. Graças a Deus, a partir de ontem, nós estamos vendo uma ação conjunta da Polícia Militar com a Guarda Municipal de Montes Claros, cujo foco é educativo, é você organizar, você orientar as pessoas sobre a Covid. Mas, por outro lado, eu recebi várias reclamações de que a Cemig, mesmo sabendo que a Aneel proibiu o corte de energia elétrica das casas e dos pequenos proprietários e que o governo já disse – e o governador Zema está fazendo um belo trabalho – que não vai cortar a energia das pessoas pobres e também dos pequenos comerciantes, está metendo a caneta, ou melhor, está metendo a tesoura e cortando a luz desses pequenos proprietários, de uma pequena mercearia, de uma pequena sorveteria, sei lá, enfim, de pequenos negócios. Está impressionante! A Cemig, neste último quadrimestre do ano passado, teve um lucro líquido de R\$1.332.000.000,00, mas parece que não está satisfeita e está cortando. A pessoa tem que procurar a Cemig, mas, muitas vezes, não tem um atendimento presencial para fazer a religação da sua luz. Muitas vezes as pessoas não estão pagando ou deixando atrasar uma parcela ou duas porque não têm dinheiro. A população está empobrecida. A gente está vendo aí a Cemig com essa voracidade sem tamanho, querendo cada vez mais. A Cemig está aí cortando a energia elétrica pelo menos aqui, em Montes Claros, dos pequenos comerciantes. Isso é um absurdo! Eu fico imaginando: será que esse pessoal não está entendendo o tamanho dessa pandemia, o alcance dessa pandemia, a dificuldade pela qual nós todos estamos passando para poder manter o emprego, para poder trabalhar? Os pequenos proprietários de pequenos negócios muitas vezes não têm como pagar um funcionário. Quem está trabalhando ali é o dono, é a mulher, é o esposo, é um filho, é um sobrinho, é coisa familiar. De repente, quando ele abre a porta do seu estabelecimento, está vendo ali o corte da energia elétrica. Não é possível!

Eu acho que essa turma está vivendo em outro mundo. Eu tenho certeza absoluta de que o governador Romeu Zema não está sabendo dessa atrocidade que está acontecendo aqui em Montes Claros. Na semana passada, eu conversei com o secretário Igor Eto, que me disse: “Carlos, não é possível. O governador disse que essa ordem não partiu dele: rebocar carros, rebocar motos”. E eu tenho certeza de que esta ordem de corte da Cemig não partiu do governo de Minas, que é o majoritário da Cemig. Não há como, gente. A gente tem que, muitas vezes, escolher. A gente está vendo aí as pessoas que não têm o que comer. A Igreja Católica está fazendo essa campanha maravilhosa através do arcebispo D. João Justino aqui em Montes Claros, com os padres todos envolvidos para trazer alimento, conseguir doação de cesta básica. Essa aqui é a realidade que nós estamos vivendo, é a realidade que está nas ruas, é a realidade que está dentro das casas, é a realidade que está no comércio, porque as pessoas estão perdendo seus empregos. Você vá à porta da Caixa Econômica Federal hoje que você vai ver a realidade das pessoas que estão ali porque não foram incluídas nesse auxílio emergencial, e a D. Cemig vem, de uma maneira muito atroz, de uma forma muito autoritária, cortando a energia elétrica desses pequenos produtores, desses pequenos comerciantes. Não sei e espero que não estejam cortando também a energia das casas das pessoas mais humildes.

Eu faço um apelo ao Dr. Reynaldo – tem até um nome bacana – Passanezi Filho, que é presidente da Cemig, para que possa corrigir isso que vem ocorrendo aqui em Montes Claros e cesse imediatamente essa campanha, essa ação de cortar a energia elétrica do pequeno trabalhador, do pequeno proprietário de comércio, aquela pessoa que não pode ter mais um empregado porque não tem como pagar, aquela pessoa que, muitas vezes, não pode levar um alimento de qualidade para dentro de sua casa. Peço que ele cesse

imediatamente com isso que está acontecendo. Eu faço um apelo ao governador; vou encaminhar um e-mail ao governador, ao secretário Igor Eto para que aqui em Montes Claros isso não aconteça, assim como em cidade nenhuma porque não é possível. A gente fica triste com o que está ocorrendo aqui na nossa cidade. Muito obrigado, presidente.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

Abertura de Inscrições

O presidente – Não havendo outros oradores inscritos, a presidência passa à 2ª Parte da reunião, com a 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo as comunicações da presidência e de deputados e a apreciação de pareceres e de requerimentos. Estão abertas as inscrições para o Grande Expediente da próxima reunião.

Comunicação da Presidência

– A Comunicação da Presidência, informando ao Plenário sobre os requerimentos aprovados, nos termos do Acordo de Líderes acolhido pela Decisão da Mesa, publicados no *Diário do Legislativo* de 25/3/2021, foi publicada na edição anterior.

Leitura de Comunicações

– A seguir, o presidente dá ciência ao Plenário da comunicação apresentada nesta reunião pelo deputado Cássio Soares, cujo teor foi publicado na edição anterior.

Votação de Requerimentos

O presidente – Requerimento nº 3.035/2019, da Comissão de Meio Ambiente, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável pedido de informações consubstanciadas em estudo referente à qualidade do ar na Região Metropolitana de Belo Horizonte e suas possíveis anomalias. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o requerimento.

– Registram “sim”:

Andréia de Jesus (Psol) – Arlen Santiago (PTB) – Beatriz Cerqueira (PT) – Betão (PT) – Carlos Henrique (Republicanos) – Carlos Pimenta (PDT) – Celinho Sintrocel (PCdoB) – Charles Santos (Republicanos) – Dalmo Ribeiro Silva (PSDB) – Delegado Heli Grilo (PSL) – Doutor Jean Freire (PT) – Doutor Paulo (Patri) – Doutor Wilson Batista (PSD) – Elismar Prado (Pros) – Fábio Avelar de Oliveira (Avante) – Gil Pereira (PSD) – Glaycon Franco (PV) – Guilherme da Cunha (Novo) – Gustavo Mitre (PSC) – Hely Tarquínio (PV) – Marquinho Lemos (PT) – Mauro Tramonte (Republicanos) – Sávio Souza Cruz (MDB) – Zé Reis (Pode).

O presidente – Votaram “sim” 24 deputados. Não houve voto contrário. Considerando as presenças registradas nesta reunião, está aprovado o requerimento, nos termos do art. 252 do Regimento Interno. Oficie-se.

Requerimento nº 3.847/2019, da Comissão dos Direitos da Mulher, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Desenvolvimento Social pedido de informações sobre a atual situação do Centro Risoleta Neves de Atendimento – Cerna – na política de atendimento às mulheres em situação de violência no interior do Estado e qual a previsão de destinação de recursos para sua manutenção. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o requerimento.

– Registram “sim”:

Andréia de Jesus (Psol) – Arlen Santiago (PTB) – Beatriz Cerqueira (PT) – Bernardo Mucida (PSB) – Betão (PT) – Carlos Henrique (Republicanos) – Carlos Pimenta (PDT) – Celinho Sintrocel (PCdoB) – Charles Santos (Republicanos) – Dalmo Ribeiro Silva (PSDB) – Delegado Heli Grilo (PSL) – Doutor Jean Freire (PT) – Doutor Paulo (Patri) – Doutor Wilson Batista (PSD) – Elismar

Prado (Pros) – Fábio Avelar de Oliveira (Avante) – Gil Pereira (PSD) – Guilherme da Cunha (Novo) – Gustavo Mitre (PSC) – Hely Tarquínio (PV) – Ione Pinheiro (DEM) – Leninha (PT) – Marquinho Lemos (PT) – Mauro Tramonte (Republicanos) – Sávio Souza Cruz (MDB) – Zé Reis (Pode).

O presidente – Votaram “sim” 26 deputados. Não houve voto contrário. Considerando as presenças registradas nesta reunião, está aprovado o requerimento, nos termos do art. 252 do Regimento Interno. Oficie-se.

Requerimento nº 4.023/2019, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado ao presidente da Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa-MG – e da Copasa Serviços de Saneamento Integrado do Norte e Nordeste de Minas Gerais – Copanor – pedido de informações sobre o planejamento das obras de captação de água do Rio Jequitinhonha para abastecimento humano, urbano e rural, nos Municípios de Cachoeira do Pajeú, Divisa Alegre, Pedra Azul e adjacências. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o requerimento.

– Registram “sim”:

Andréia de Jesus (Psol) – Arlen Santiago (PTB) – Beatriz Cerqueira (PT) – Bernardo Mucida (PSB) – Betão (PT) – Carlos Henrique (Republicanos) – Carlos Pimenta (PDT) – Celinho Sintrocel (PCdoB) – Charles Santos (Republicanos) – Dalmo Ribeiro Silva (PSDB) – Delegado Heli Grilo (PSL) – Doutor Jean Freire (PT) – Doutor Paulo (Patri) – Doutor Wilson Batista (PSD) – Elismar Prado (Pros) – Fábio Avelar de Oliveira (Avante) – Glaycon Franco (PV) – Guilherme da Cunha (Novo) – Gustavo Mitre (PSC) – Hely Tarquínio (PV) – Ione Pinheiro (DEM) – Leninha (PT) – Marquinho Lemos (PT) – Mauro Tramonte (Republicanos) – Osvaldo Lopes (PSD) – Professor Irineu (PSL) – Sargento Rodrigues (PTB) – Sávio Souza Cruz (MDB) – Zé Reis (Pode).

O presidente – Votaram “sim” 29 deputados. Não houve voto contrário. Considerando as presenças registradas nesta reunião, está aprovado o requerimento, nos termos do art. 252 do Regimento Interno. Oficie-se.

Requerimento nº 4.141/2019, do deputado Bruno Engler, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade pedido de informações sobre o processo licitatório para pavimentação do trecho da Rodovia MG-295, que liga os Municípios de Consolação e Cambuí e que dá acesso à Rodovia BR-381. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o requerimento.

– Registram “sim”:

Andréia de Jesus (Psol) – Beatriz Cerqueira (PT) – Betão (PT) – Carlos Henrique (Republicanos) – Carlos Pimenta (PDT) – Celinho Sintrocel (PCdoB) – Charles Santos (Republicanos) – Dalmo Ribeiro Silva (PSDB) – Delegado Heli Grilo (PSL) – Doutor Jean Freire (PT) – Doutor Paulo (Patri) – Elismar Prado (Pros) – Fábio Avelar de Oliveira (Avante) – Glaycon Franco (PV) – Guilherme da Cunha (Novo) – Gustavo Mitre (PSC) – Hely Tarquínio (PV) – Ione Pinheiro (DEM) – Marquinho Lemos (PT) – Mauro Tramonte (Republicanos) – Osvaldo Lopes (PSD) – Professor Irineu (PSL) – Sargento Rodrigues (PTB) – Sávio Souza Cruz (MDB).

O presidente – Votaram “sim” 24 deputados. Não houve voto contrário. Considerando as presenças registradas nesta reunião, está aprovado o requerimento, nos termos do art. 252 do Regimento Interno. Oficie-se.

Requerimento nº 7.149/2020, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado ao comandante-geral da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais – PMMG –, ao chefe da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais – PCMG – e ao comandante-geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais – CBMMG – pedido de informações consubstanciadas em planilha contendo os gastos de cada instituição com atendimentos a acidentes automobilísticos realizados em rodovias federais que cortam o Estado, apontando, entre outros, os gastos com pessoal (hora do servidor público), combustível e manutenção de viaturas policiais de duas e quatro rodas, ambulâncias e aeronaves. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento na forma do

Substitutivo nº 1, que apresenta. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Registram “sim”:

Andréia de Jesus (Psol) – Beatriz Cerqueira (PT) – Bernardo Mucida (PSB) – Betão (PT) – Carlos Henrique (Republicanos) – Carlos Pimenta (PDT) – Celinho Sintrocel (PCdoB) – Charles Santos (Republicanos) – Delegado Heli Grilo (PSL) – Doutor Jean Freire (PT) – Doutor Paulo (Patri) – Elismar Prado (Pros) – Fábio Avelar de Oliveira (Avante) – Glaycon Franco (PV) – Guilherme da Cunha (Novo) – Gustavo Mitre (PSC) – Hely Tarquínio (PV) – Ione Pinheiro (DEM) – Leninha (PT) – Marquinho Lemos (PT) – Mauro Tramonte (Republicanos) – Osvaldo Lopes (PSD) – Sargento Rodrigues (PTB) – Sávio Souza Cruz (MDB) – Zé Reis (Pode).

O presidente – Votaram “sim” 25 deputados. Não houve voto contrário. Considerando as presenças registradas nesta reunião, está aprovado o substitutivo, nos termos do art. 252 do Regimento Interno. Está, portanto, aprovado o Requerimento nº 7.149/2020 na forma do Substitutivo nº 1. Oficie-se.

Requerimento nº 7.271/2021, do deputado Betão, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável pedido de informações sobre a legalidade e a possibilidade de cessão de captação e utilização das águas do Parque Estadual de Ibitipoca para os moradores do Distrito de Ibitipoca, onde se localiza a entrada do referido parque. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Registram “sim”:

Andréia de Jesus (Psol) – Arlen Santiago (PTB) – Beatriz Cerqueira (PT) – Betão (PT) – Carlos Henrique (Republicanos) – Carlos Pimenta (PDT) – Celinho Sintrocel (PCdoB) – Charles Santos (Republicanos) – Delegado Heli Grilo (PSL) – Doutor Jean Freire (PT) – Doutor Paulo (Patri) – Fernando Pacheco (PV) – Fábio Avelar de Oliveira (Avante) – Glaycon Franco (PV) – Guilherme da Cunha (Novo) – Gustavo Mitre (PSC) – Hely Tarquínio (PV) – Ione Pinheiro (DEM) – Leninha (PT) – Marquinho Lemos (PT) – Mauro Tramonte (Republicanos) – Sargento Rodrigues (PTB) – Sávio Souza Cruz (MDB) – Zé Reis (Pode).

O presidente – Votaram “sim” 24 deputados. Não houve voto contrário. Considerando as presenças registradas nesta reunião, está aprovado o substitutivo, nos termos do art. 252 do Regimento Interno. Está, portanto, aprovado o Requerimento nº 7.271/2021 na forma do Substitutivo nº 1. Oficie-se.

Requerimento nº 7.310/2021, do deputado Professor Cleiton, em que requer seja encaminhado ao diretor-presidente da Companhia de Desenvolvimento de Minas Gerais pedido de informações sobre o Convênio de Cooperação nº 11.065, firmado com o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Minas Gerais – Sebrae-MG –, acompanhado de cópias integrais dos documentos a que se refere, informando seu objeto detalhado, valor total, valor executado, justificativa para a contratação, processo interno, prazo de execução, termos aditivos porventura firmados, público selecionado para o atendimento e forma de seleção. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o requerimento.

– Registram “sim”:

Andréia de Jesus (Psol) – Beatriz Cerqueira (PT) – Bernardo Mucida (PSB) – Betão (PT) – Carlos Henrique (Republicanos) – Carlos Pimenta (PDT) – Celinho Sintrocel (PCdoB) – Charles Santos (Republicanos) – Coronel Henrique (PSL) – Delegado Heli Grilo (PSL) – Doutor Jean Freire (PT) – Doutor Paulo (Patri) – Elismar Prado (Pros) – Fernando Pacheco (PV) – Fábio Avelar de Oliveira (Avante) – Glaycon Franco (PV) – Guilherme da Cunha (Novo) – Gustavo Mitre (PSC) – Hely Tarquínio (PV) – Ione Pinheiro (DEM) – Leninha (PT) – Marquinho Lemos (PT) – Mauro Tramonte (Republicanos) – Osvaldo Lopes (PSD) – Sávio Souza Cruz (MDB) – Zé Reis (Pode).

O presidente – Votaram “sim” 26 deputados. Não houve voto contrário. Considerando as presenças registradas nesta reunião, está aprovado o requerimento, nos termos do art. 252 do Regimento Interno. Oficie-se.

Requerimento nº 7.604/2021, do deputado André Quintão, em que requer seja encaminhado ao diretor-presidente da Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig – pedido de informações sobre o contrato com o Serviço Social da Indústria – Sesi – para fornecimento de refeições de almoço para os 13 diretores da Cemig, 6 secretárias executivas e 1 assessora da Diretoria Jurídica, incluindo-se no detalhamento o objeto do contrato, a duração, o valor, a modalidade da contratação, sua justificativa e fundamentação jurídica, entre outros elementos que compõem o contrato. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o requerimento.

– Registram “sim”:

Andréia de Jesus (Psol) – Beatriz Cerqueira (PT) – Betão (PT) – Carlos Henrique (Republicanos) – Carlos Pimenta (PDT) – Celinho Sintrocel (PCdoB) – Charles Santos (Republicanos) – Delegado Heli Grilo (PSL) – Doutor Jean Freire (PT) – Doutor Paulo (Patri) – Elismar Prado (Pros) – Fernando Pacheco (PV) – Fábio Avelar de Oliveira (Avante) – Glaycon Franco (PV) – Guilherme da Cunha (Novo) – Gustavo Mitre (PSC) – Gustavo Santana (PL) – Hely Tarquínio (PV) – Ione Pinheiro (DEM) – Leninha (PT) – Marquinho Lemos (PT) – Mauro Tramonte (Republicanos) – Osvaldo Lopes (PSD) – Professor Cleiton (PSB) – Sargento Rodrigues (PTB) – Sávio Souza Cruz (MDB) – Zé Reis (Pode).

O presidente – Votaram “sim” 27 deputados. Não houve voto contrário. Considerando as presenças registradas nesta reunião, está aprovado o requerimento, nos termos do art. 252 do Regimento Interno. Oficie-se.

Encerramento

O presidente – A presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando as deputadas e os deputados para a ordinária de amanhã, dia 7, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (– A ordem do dia anunciada foi publicada na edição anterior.). Levanta-se a reunião.

ATA DA 5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DOS FURA-FILAS DA VACINAÇÃO, NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 6/4/2021.

Às 9h15min, comparecem à reunião os deputados João Vítor Xavier, Ulysses Gomes, Noraldino Júnior, Repórter Rafael Martins, Roberto Andrade e Sargento Rodrigues. Estão presentes também as deputadas Celise Laviola e Leninha e os deputados Carlos Pimenta, Doutor Paulo, Guilherme da Cunha, Zé Guilherme, Virgílio Guimarães, Antonio Carlos Arantes, Gil Pereira, Elismar Prado, Charles Santos, Mauro Tramonte, Fernando Pacheco e Zé Reis. Havendo número regimental, o presidente, deputado João Vítor Xavier, declara aberta a reunião, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes, e determina a anexação das respectivas notas taquigráficas. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta, receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência de convidados, ouvir a Sra. Núbia Roberta Dias, diretora estadual do Sind-Saúde-MG e secretária executiva da Mesa Estadual de Negociação Permanente do SUS, e o Sr. Gustavo Ribeiro Bedran, presidente da Associação dos Especialistas em Políticas e Gestão de Saúde do Estado de Minas Gerais – AEPGS – para prestarem esclarecimentos sobre a implementação, pela Secretaria de Estado de Saúde, do Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19, em especial acerca dos critérios estabelecidos para a definição dos grupos prioritários para a aplicação da vacina. Registra-se a presença do deputado Cássio Soares. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência de convidados. A presidência concede a palavra à Sra. Núbia Roberta Dias e ao Sr. Gustavo Ribeiro Bedran para suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos membros da comissão, para que façam seus questionamentos. Suspende-se a reunião. Às 14h49min, a reunião é reaberta, com a presença dos deputados João Vítor Xavier, Sargento Rodrigues, Roberto Andrade, Repórter Rafael Martins e Zé Guilherme. Passa-se à 2ª Fase da 3ª

Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento e a votação de requerimentos da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos à votação e aprovados os Requerimentos:

nº 8.378/2021, dos deputados Cássio Soares e João Vítor Xavier, em que requerem sejam requisitadas ao presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Fhemig –, no prazo de cinco dias úteis, informações sobre a vacinação de servidores administrativos da instituição, com a relação dos seus nomes, seus respectivos cargos e a data da vacinação;

nº 8.379/2021, dos deputados João Vítor Xavier e Cássio Soares, em que requerem sejam requisitadas ao secretário de Estado de Saúde, no prazo de cinco dias úteis, informações sobre como é feita a fiscalização da aplicação das últimas doses dos frascos abertos das vacinas contra a covid-19, que, nos termos do Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19, deveriam ser direcionadas para pessoas contempladas em alguns dos grupos priorizados no referido plano, a fim de evitar perdas técnicas, bem como sobre como é feito o controle das doses distribuídas aos estabelecimentos cadastrados no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES –, tendo em vista que há profissionais registrados em mais de um estabelecimento e que, por essa razão, poderia haver duplicidade na distribuição das vacinas;

nº 8.420/2021, dos deputados João Vítor Xavier e Cássio Soares, em que requerem seja encaminhado à Secretaria Municipal de Saúde de Belo Horizonte pedido de providências para que avalie a possibilidade de efetivar a vacinação contra a Covid-19 de todos os servidores que trabalham no Hospital João XXIII, conforme a ordem de prioridade estabelecida no Plano Plurianual de Vacinação, tendo em vista denúncia, apresentada na 4ª Reunião Extraordinária da Comissão Parlamentar de Inquérito dos Fura-Filas da Vacinação, de que muitos profissionais dessa Instituição ainda não teriam sido vacinados;

nº 8.423/2021, dos deputados João Vítor Xavier, Cássio Soares e Ulysses Gomes, em que requerem sejam requisitadas ao Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde – Conasems – informações, no prazo de cinco dias úteis, sobre o possível conhecimento, pelo conselho, da Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.314, de 29/1/2021, à época de sua edição, e sobre a manifestação, pelo conselho, de algum posicionamento ou a tomada de alguma medida quanto à referida deliberação, especialmente em relação aos critérios adotados para a definição e o ordenamento dos grupos prioritários para vacinação.

São recebidos pela presidência, para posterior apreciação, os seguintes requerimentos:

nº 8.382/2021, dos deputados Roberto Andrade, Guilherme da Cunha, Zé Guilherme, Noraldino Júnior e Sargento Rodrigues, em que requerem seja convidado o secretário municipal de Saúde de Belo Horizonte para prestar depoimentos na qualidade de testemunha do fato;

nº 8.396/2021, do deputado Ulysses Gomes, em que requer sejam convidados os secretários de Saúde dos municípios sedes das 28 Regionais de Saúde do Estado, para esclarecer os critérios adotados para determinação dos grupos prioritários no processo de vacinação contra a covid-19 em seu município;

nº 8.397/2021, do deputado Ulysses Gomes, em que requer sejam convidados os prefeitos dos municípios sedes dos Consórcios Intermunicipais de Saúde formalmente constituídos no Estado, para esclarecer os critérios adotados para determinação dos grupos prioritários no processo de vacinação contra a covid-19 e a participação dos consórcios nesse processo;

nº 8.399/2021, do deputado Ulysses Gomes, em que requer sejam convidados os secretários municipais de Saúde dos 39 municípios pertencentes a Regional de Saúde de Belo Horizonte, para esclarecer os critérios adotados para determinação dos grupos prioritários no processo de vacinação contra a covid-19 em seu município;

nº 8.415/2021, dos deputados Roberto Andrade, Zé Guilherme, Guilherme da Cunha, Noraldino Júnior e Sargento Rodrigues, em que requerem sejam requisitadas à Secretaria de Estado de Saúde informações sobre a forma de funcionamento do SI-PNI, a confirmação ou não da autorização da equipe municipal de Belo Horizonte para alguma equipe do Estado como gestor de estabelecimento de saúde e a existência de notas fiscais ou comprovante de faturamento dessas doses;

nº 8.416/2021, dos deputados Noraldino Júnior e Sargento Rodrigues, em que requerem sejam requisitadas à Secretaria de Estado de Saúde, no prazo de cinco dias úteis, informações sobre a existência de possíveis tratativas com o Município de Belo Horizonte para autorização da vacinação de servidores da Secretaria de Estado de Saúde na câmara fria da referida secretaria, indicando as autoridades que firmaram essas tratativas e cópia dos correspondentes documentos;

nº 8.417/2021, do deputado Ulysses Gomes, em que requer seja convocado o presidente da Associação dos Especialistas em Políticas e Gestão de Saúde do Estado de Minas Gerais – AEPGS –, para prestar depoimentos perante a comissão sobre a implementação, pela Secretaria de Estado de Saúde, do Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19, em especial acerca dos critérios estabelecidos para a definição dos grupos prioritários para a aplicação da vacina, na condição de testemunha do fato;

nº 8.418/2021, dos deputados Noraldino Júnior e Sargento Rodrigues, em que requerem sejam requisitadas à Secretaria de Estado de Saúde – SES –, no prazo de cinco dias úteis, relação dos nomes dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde de Belo Horizonte, com indicação dos respectivos cargos e setores de lotação, que informaram aos servidores da SES a senha do Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunização – Novo SI-PNI –, *online*, bem como cópia do documento expedido para tal ato administrativo com a sua respectiva fundamentação legal;

nº 8.419/2021, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja convocado o Sr. Gustavo Ribeiro Bedran, presidente da Associação dos Especialistas em Políticas e Gestão de Saúde do Estado de Minas Gerais – AEPGS –, para prestar depoimentos perante essa comissão na qualidade de testemunha do fato.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 7 de abril de 2021.

João Vítor Xavier, presidente – Ulysses Gomes – Cássio Soares – Noraldino Júnior – Rafael Martins – Sargento Rodrigues.



ORDEM DO DIA

ORDEM DO DIA DA 26ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 8/4/2021

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

(das 14 horas às 14h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

2ª Fase (Grande Expediente)

(das 14h15min às 15h15min)

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

(das 15h15min às 16h15min)

Comunicações e atos da presidência. Apreciação de pareceres, requerimentos e indicações.

Votação do Requerimento nº 1.857/2019, da Comissão de Defesa do Consumidor, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável pedido de informações sobre a receita total mensal, a qualquer título, auferida de janeiro de 2008 a maio de 2019, nos Municípios de Timóteo, Coronel Fabriciano e Ipatinga, e sobre a despesa total mensal com custeio operacional e investimentos em cada um dos municípios citados. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Votação do Requerimento nº 2.613/2019, da Comissão de Transporte, em que requer seja encaminhado ao diretor-geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais pedido de informações sobre o custo de manutenção da Rodovia LMG-603 e o valor previsto para o ano de 2019 para a manutenção do trecho que liga o Município de Cônego Marinho ao Município de Manga, com destaque para o trecho de aproximadamente 12km que está sem pavimentação. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Votação do Requerimento nº 3.990/2019, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado ao presidente da Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa-MG – pedido de informações sobre o *status* das obras ligadas aos sistemas de coleta e tratamento de esgotos previstas no planejamento estratégico da empresa nos municípios do entorno do Lago de Furnas sob sua concessão. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 4.008/2019, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado ao diretor-presidente da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais – Emater-MG – pedido de informações sobre as formas de apoio prestadas ou passíveis de prestação ao projeto de implantação de hortas comunitárias e ocupação sustentável de lotes vagos em Varginha, desenvolvido pela estudante Luziany Maria de Oliveira em parceria com a Prefeitura Municipal. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 6.302/2020, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado ao chefe da Polícia Civil de Minas Gerais – PCMG – pedido de informações sobre o déficit atual de servidores da PCMG, discriminando-se o percentual de cada categoria. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 7.190/2020, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública pedido de informações sobre os contratos de cogestão celebrados com a finalidade de implantação da Política Estadual de Execução da Medida Socioeducativa de Semiliberdade no Centro Socioeducativo de Passos e nas casas de semiliberdade localizadas em Belo Horizonte (Santa Amélia, São João Batista, Planalto e São Luís), em especial quanto à economia que será gerada para o Estado. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 7.195/2020, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Educação pedido de informações sobre a destinação que será dada ao prédio da Escola Estadual Professora Amélia de Castro Monteiro após sua transferência para a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 7.357/2021, do deputado Celinho Sintrocel, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade pedido de informações sobre o transporte coletivo intermunicipal rodoviário do Estado nos últimos 10 anos, em especial sobre a evolução do número de linhas, de veículos, de passageiros transportados, de bilhetes de passagem emitidos, de arrecadação de ICMS e de localidades atendidas, bem como sobre a evolução do marco legal relativo a essa modalidade de transporte no referido período. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

2ª Fase**(das 16h15min em diante)**

Discussão, em turno único, do Veto nº 24/2021 – Veto Parcial à Proposição de Lei nº 24.745, que institui a Política Estadual dos Atingidos por Barragens – Peab – e dá outras providências. (Faixa constitucional.) Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer.

3ª Fase

Pareceres de redação final.

**TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES****LEITURA DE COMUNICAÇÕES**

– O presidente deu ciência ao Plenário, na 25ª Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 19ª Legislatura, em 7/4/2021, da seguinte comunicação:

do deputado Cássio Soares – indicando o deputado Hely Tarquínio como membro efetivo da CPI dos Fura-Filas da Vacinação, na vaga do deputado Sávio Souza Cruz. (Ciente. Designo. Às comissões.).

COMUNICAÇÃO DA PRESIDÊNCIA

– O presidente, na 25ª Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 19ª Legislatura, em 7/4/2021, leu a seguinte comunicação:

“Comunicação da Presidência

A presidência informa ao Plenário que, nos termos do Acordo de Líderes acolhido pela Decisão da Mesa, publicados no *Diário do Legislativo* de 25/3/2021, foram aprovados conclusivamente pela Mesa da Assembleia os Requerimentos nºs 7.286 e 7.325/2021, do deputado Antonio Carlos Arantes, 7.287/2021, do deputado Professor Cleiton, 7.289 a 7.298/2021, do deputado Gil Pereira, 7.300/2021, do deputado Cristiano Silveira e outros, 7.302, 7.307, 7.308 e 7.352/2021, do deputado Gustavo Mitre, 7.303, 7.304 e 7.339/2021, do deputado Dalmo Ribeiro Silva, 7.306 e 7.329/2021, da deputada Beatriz Cerqueira, 7.312 e 7.313/2021, da deputada Rosângela Reis, 7.320 e 7.350/2021, do deputado Gustavo Santana, 7.327/2021, da deputada Delegada Sheila, 7.330/2021, do deputado João Vítor Xavier, 7.331/2021, da deputada Ione Pinheiro, 7.334/2021, do deputado Carlos Pimenta, 7.340/2021, do deputado Inácio Franco, e 7.348 e 7.349/2021, do deputado Elismar Prado. Publique-se para os fins do art. 104 do Regimento Interno.”.

**COMUNICAÇÕES DESPACHADAS PELO PRESIDENTE****COMUNICAÇÕES**

– O presidente despachou, em 6/4/2021, as seguintes comunicações:

Do deputado Sávio Souza Cruz em que notifica o falecimento de Mariza Teixeira Diniz Ferreira, ocorrido em 30/3/2021, em Belo Horizonte. (– Ciente. Oficie-se.)

Do deputado Sávio Souza Cruz em que notifica o falecimento de João Batista Lara, ocorrido em 1º/4/2021, em Esmeraldas. (– Ciente. Oficie-se.)

Do deputado Sávio Souza Cruz em que notifica o falecimento de Norma Campolina de Souza, ocorrido em 1º/4/2021, em Belo Horizonte. (– Ciente. Oficie-se.)

Do deputado Sávio Souza Cruz em que notifica o falecimento de Quitéria de Queiroz Brandão (Ninica), ocorrido em 31/3/2021, em Belo Horizonte. (– Ciente. Oficie-se.)

Do deputado Carlos Pimenta em que notifica o falecimento de Antônio Ferreira Barreto (Barretinho), ocorrido em Montes Claros. (– Ciente. Oficie-se.)

Do deputado Sávio Souza Cruz em que notifica o falecimento de Eduardo Guimarães de Oliveira, ocorrido em 5/4/2021, em Betim. (– Ciente. Oficie-se.)

Do deputado Sávio Souza Cruz em que notifica o falecimento de Oliveira Rubens da Silva, ocorrido em 30/3/2021, em Curvelo. (– Ciente. Oficie-se.)

**REQUERIMENTOS APROVADOS****REQUERIMENTOS APROVADOS**

– Publicam-se a seguir requerimentos aprovados e com tramitação concluída, aplicando-se o prazo estabelecido pelo art. 5º da Deliberação nº 2.738, de 2020:

REQUERIMENTO Nº 1.045/2019*

A deputada que este subscreve requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado ao diretor-geral do Departamento de Edificações e Estadas de Rodagem de Minas Gerais pedido de informações sobre o andamento das obras de duplicação da rodovia MG-050 e do trevo que dá acesso ao município de Fortaleza de Minas, previstas em termo aditivo firmado entre a concessionária AB Nascentes das Gerais e o Estado de Minas Gerais.

* – Publicado na forma do Substitutivo nº 1, aprovado em 7/4/2021.

REQUERIMENTO Nº 1.855/2019*

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte, atendendo a requerimento dos deputados Bartô e Celinho Sintrocel aprovado na 12ª Reunião Extraordinária, realizada em 26/6/2019, solicita a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado ao diretor-geral da Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário de Minas Gerais – Arsae-MG –, pedido de informações sobre o plano de investimento para garantia da continuidade dos serviços de fornecimento de água potável nos Municípios de Timóteo, Coronel Fabriciano e Ipatinga; e o plano de investimento para universalização do serviço de coleta e tratamento de esgoto sanitário nos referidos municípios.

Por oportuno, informa que este requerimento é decorrente da 2ª Reunião Extraordinária da Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte de 7/6/2019, realizada em Timóteo, que teve por finalidade debater o fornecimento de água pela Copasa-MG na Região Metropolitana do Vale do Aço-RMVA.

* – Publicado na forma do Substitutivo nº 1, aprovado em 7/4/2021.

REQUERIMENTO Nº 1.934/2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo a requerimento dos deputados Doutor Jean Freire, Cleitinho Azevedo e Marquinho Lemos aprovado na 12ª Reunião Extraordinária, realizada em 26/6/2019, solicita a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado ao diretor-geral do Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais pedido de informações sobre o quantitativo atual de poços tubulares existentes e em operação no Estado, em especial nas regiões do Vale do Jequitinhonha e Vale do Mucuri.

Por oportuno informa que este requerimento é decorrente da 11ª Reunião Extraordinária da Comissão de Participação Popular, de 5/6/2019, que teve por finalidade debater a deficiência dos serviços de saneamento básicos prestados pela Serviços de Saneamento Integrado do Norte e Nordeste de Minas Gerais – Copanor –, no tocante aos atrasos na construção e implantação das estações de tratamento de esgoto, aliados à má qualidade dos serviços prestados.

Sala das Reuniões, 26 de junho de 2019.

Doutor Jean Freire, presidente.

REQUERIMENTO Nº 2.951/2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública, atendendo a requerimento dos deputados Sargento Rodrigues, João Leite e Léo Portela, aprovado na 25ª Reunião Ordinária, realizada em 24/9/2019, solicita a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado ao diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais pedido de informações sobre o número de veículos registrados, por tipo (esclarecendo-se, especialmente, o número de motocicletas), e o número de carteiras nacionais de habilitação expedidas, por categoria, no Estado, a fim de se conhecer, de maneira precisa, eventuais disparidades existentes entre esses quantitativos para que se possa atuar para contribuir com a melhoria das condições de educação e segurança no trânsito no Estado.

Por oportuno informa que este requerimento é decorrente da 25ª Reunião Ordinária da Comissão de Segurança Pública de 24/9/2019 que teve por finalidade debater a ação de educação para o trânsito, que completa 30 anos, promovida pelo Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais – DEER-MG –, considerando seu impacto na política de segurança pública do Estado, e proceder à entrega dos votos de congratulações com a Sra. Rosely Fantoni pela coordenação das ações de prevenção no trânsito do DEER-MG.

Sala das Reuniões, 24 de setembro de 2019.

Sargento Rodrigues, presidente.

REQUERIMENTO Nº 3.857/2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo a Proposta de Ação Legislativa nº 11/2019, apresentada por Adriana Ferreira da Silva, da Cooperativa dos Agricultores Familiares da Fazenda Santa Maria, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à secretária de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento pedido de informações sobre os critérios adotados para a classificação dos municípios com vistas à inclusão em programas de regularização fundiária de terras devolutas e de territórios coletivos.

Sala das Reuniões, 19 de novembro de 2019.

Doutor Jean Freire, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº 6.296/2020*

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública requer a V. Exa., nos termos do art. 100, IX, combinado com o art. 233, XII, do Regimento Interno, seja encaminhado ao comandante-geral da Polícia Militar de Minas Gerais pedido de informações consubstanciado em relatório do Comando do Policiamento Rodoviário do Estado contendo o número de autos de infração registrados entre julho de 2017 e julho de 2019 pela Polícia Militar Rodoviária estadual, bem como o número de apreensões de veículos e de acidentes de trânsito nas rodovias mineiras no mesmo período.

* – Publicado na forma do Substitutivo nº 1, aprovado em 7/4/2021.

REQUERIMENTO Nº 6.383/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Administração Pública, atendendo a requerimento do deputado Betão aprovado na 15ª Reunião Extraordinária, realizada em 28/9/2020, solicita a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado ao secretário de Estado de Planejamento e Gestão e ao presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais pedido de informações sobre a fonte de recursos do orçamento do Ipsemg utilizada para pagamento de despesas judiciais classificadas nos encargos especiais.

Sala das Reuniões, 29 de setembro de 2020.

João Magalhães, presidente da Comissão de Administração Pública (MDB).

REQUERIMENTO Nº 7.188/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 30ª Reunião Extraordinária, realizada em 15/12/2020, solicita a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado ao secretário de Estado de Planejamento e Gestão, ao secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública e ao advogado-geral do Estado pedido de informações sobre o Ofício Circular Seplag/DCGFT nº 4/2020, que orienta os chefes de gabinete e titulares das unidades de recursos humanos a suspenderem a marcação de férias regulamentares do ano de 2021 dos profissionais contratados temporariamente com base na Lei nº 18.185, de 2009, em suposta afronta ao inciso XVII do art. 7º da Constituição Federal, bem como informações sobre a marcação de férias regulamentares após 1º/2/2021, data limite de vigência da referida lei.

Sala das Reuniões, 15 de dezembro de 2020.

Sargento Rodrigues, presidente da Comissão de Segurança Pública (PTB).

REQUERIMENTO Nº 7.261/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

Os deputados que este subscrevem requerem a V. Exa., nos termos do art. 100, IX, c/c o art. 233, XII, do Regimento Interno, seja encaminhado ao diretor-presidente da Companhia Energética de Minas Gerais pedido de informações sobre o cálculo do retorno do investimento feito desde que foi comprada a participação da Light até o dia em que foi vendida. Solicita-se que a Cemig informe sobre o fluxo de dinheiro que ela colocou e que recebeu da Light, corrigido, por exemplo, pelo IPCA.

Sala das Reuniões, 22 de janeiro de 2021.

Sávio Souza Cruz, líder do Bloco Minas tem História (MDB) – Professor Cleiton (PSB) – João Vítor Xavier (Cidadania).

REQUERIMENTO Nº 7.269/2021*

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

Os deputados Professor Cleiton, Sávio de Souza Cruz e João Vitor Xavier requerem a Vossa Excelência, nos termos regimentais, seja encaminhado à Secretaria de Desenvolvimento Econômico pedido de informações relacionadas à afirmação do assessor especial dessa secretaria que disse: “Concluimos agora a liquidação da operação de descentralização integral da Light”. No contexto de tal afirmação, requerem-se informações sobre o total do retorno financeiro aos cofres da Cemig, computando-se o que foi efetivamente investido e o que foi recuperado com a saída do controle da Light, esclarecendo se as operações realizadas não geraram prejuízos aos cofres públicos ou se a expressão “liquidação” corresponde, ao que parece, à entrega de ativos a preços abaixo do mercado, com prejuízos aos cofres públicos.

* – Publicado na forma do Substitutivo nº 1, aprovado em 7/4/2021.

REQUERIMENTO Nº 7.337/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A deputada que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 100, IX, c/c o art. 233, XII, do Regimento Interno, seja encaminhado ao secretário de Estado de Governo pedido de informações sobre as medidas adotadas pelo Estado para a regulamentação da Lei Estadual nº 13964, de 2001, que dispõe sobre a concessão de incentivo ao município que implantar programa de aleitamento materno.

Sala das Reuniões, 3 de fevereiro de 2021.

Ana Paula Siqueira (Rede)

REQUERIMENTO Nº 7.371/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 100, IX, c/c o art. 233, XII, do Regimento Interno, seja encaminhado à diretor-geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais e ao secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade pedido de informações sobre a situação do andamento das obras do trecho de 6,4 km da rodovia municipal denominado Contorno Cataguases interligando a rodovia MG-288 à BR-120.

Sala das Reuniões, 18 de fevereiro de 2021.

Fernando Pacheco (PV)

Justificação: Em recente visita às obras da estrada, o parlamentar que subscreve percebeu a inexistência de atividades de homens e máquinas no local, configurando a paralisação da obra em questão. Além disso, há informações de munícipes de que os operários da obra estariam sendo demitidos pela construtora contratada, o que de fato configura a paralisação da obra. Assim sendo, solicito informações sobre o andamento e os acontecimentos relatados.



MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na data de 7/4/2021, o presidente, nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015, assinou os seguintes atos, relativos ao cargo em comissão de recrutamento amplo de assessor parlamentar, do quadro de pessoal desta Secretaria:

exonerando Everton Guilherme da Silva, padrão VL-18, 6 horas, com exercício no Gabinete de Vice-Liderança do Governo, vice-líder deputado Dalmo Ribeiro Silva;

nomeando Agnaldo de Oliveira, padrão VL-36, 6 horas, com exercício no Gabinete da Vice-Liderança do Bloco Minas são Muitas, vice-líder deputada Delegada Sheila;

nomeando Duílio Marcos Lara, padrão VL-29, 6 horas, com exercício no Gabinete da 1ª-Vice-Presidência;

nomeando Josemar Augusto do Prado Oliveira, padrão VL-18, 6 horas, com exercício no Gabinete de Vice-Liderança do Governo, vice-líder deputado Dalmo Ribeiro Silva.

TERMO DE ADITAMENTO Nº 7/2021

Número no Siad: 9223873-2/2021

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Associação Paranaense de Cultura – APC. Objeto do contrato: prestação de serviços técnicos especializados de suporte e atualização de versões do *software* Pergamum – Sistema Integrado de Bibliotecas. Objeto do aditamento: quarta prorrogação, com reajuste de preço. Vigência: 12 meses, de 25/4/2021 a 24/4/2022, inclusive. Dotação orçamentária: 1011.01.031.729.4239.0001.3390.10.1.

TERMO DE ADITAMENTO Nº 8/2021

Número no Siad: 9250261-2/2021

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais. Objeto do contrato: seguro de veículos, tipo frota, com abrangência em todo o território nacional. Objeto do aditamento: substituição de veículos segurados, com ampliação do contrato em 2,1576%. Vigência: a partir da assinatura, com autorização de cobertura por parte da contratada de 0:00 hora do dia 13/1/2021 até 23h59min do dia 25/6/2021. Dotação orçamentária: 1011.01.031.729-4.239.0001.3.3.90 (10.1).

TERMO DE ADITAMENTO Nº 16/2021

Número no Siad: 9223975-3/2021

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Vitha Service – Empresa de Administração e Terceirização de Serviços Eireli. Objeto do contrato: cessão de mão de obra, de 2 vigias e 48 porteiros, com fornecimento de uniformes, equipamentos e materiais que se fizerem necessários, os quais deverão atuar exclusivamente a serviço e sob orientação, supervisão e fiscalização diária da contratada. Objeto do aditamento: revisão do preço por dissídio ou acordo coletivo e em razão do reajuste das passagens de ônibus coletivos urbanos, para manutenção do equilíbrio financeiro e econômico pactuado no contrato. Vigência: a partir da assinatura, inclusive, com efeitos financeiros retroativos de acordo com a Convenção Coletiva do Trabalho 2021/2021 e com a Resolução Seinfra nº 1/2021, de 13/1/2021. Dotação orçamentária: 1011.01.031.729.4239.0001 – 3.3.90 (10.1).

TERMO DE ADITAMENTO Nº 18/2021

Número no Siad: 9250250-3/2021

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Petrobrás Distribuidora S.A. Objeto: contratação do fornecimento de combustível (gasolina comum e óleo diesel subtipo S-10) e da manutenção dos equipamentos e o tratamento de resíduos nos pontos de abastecimento que compõem a rede de abastecimento do governo do Estado de Minas Gerais, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão para Registro de Preços, Planejamento SIRP nº 43/2020. Objeto do aditamento: reajustar o preço dos combustíveis em razão de reequilíbrio financeiro. Vigência: a partir da assinatura e conforme cláusula 6.2 do contrato, cujos efeitos financeiros retroagem ao dia 1º/2/2021. Dotação orçamentária: 1011.01.031.729-4.239.0001.3.3.90 (10.1).